**EDITAL Nº 03/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O Prefeito do município de Miraguaí, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no sítio *www.pregaoonlinebanrisul.com.br*, fará realizar licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, modo de disputa aberto, a ser conduzida por pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2024. Esta licitação é do tipo menor preço e será processada nos termos da **Lei Federal n° 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 2.369/2023, nº 2.370/2023, nº 2.371/2023, nº 2.372/2023, nº 2.373/2023, nº 2.374/2023.**

O presente Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou [www.miraguai.rs.gov.br](http://www.miraguai.rs.gov.br)

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2024.**

**TÉRMINO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2024.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:05 hs do dia 09 de Fevereiro de 2024.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES DO PREGÃO ás 09:30hs do dia 09 de Fevereiro de 2024.**

**1 DO OBJETO**

É objeto desta licitação **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme itens relacionados no ANEXO I.

**2 DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus anexos, e estiverem devidamente credenciadas através do *sítio* www.pregaoonlinebanrisul.com.br para acesso ao sistema eletrônico.

O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

* 1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
	2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Miraguaí, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
	3. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
	4. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ou de eventual desconexão sua.
	5. Estão impedidos de participar do presente certame, direta ou indiretamente:
1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**3 DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**3.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada, exclusivamente, mediante o cadastramento no sistema “***PREGÃO-ELETRÔNICO****”*.

**3.2**A partir da publicação/divulgação deste Edital, até data e horário previstos nos itens 3.1, as empresas que desejarem participar do pregão poderão encaminhar as propostas para os itens de interesse através do sítio eletrônico informado neste Instrumento.

* 1. Enquanto estiver aberto o prazo para envio de propostas, o fornecedor poderá acessar e alterar a sua proposta inicial quantas vezes desejar. Para isto, deverá excluir a proposta atual e enviar a nova com as alterações desejadas, sejam elas no valor preenchido no formulário eletrônico ou no arquivo anexo que será transmitido com a proposta.
	2. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.
	3. A proposta de preços deverá ser encaminhada nos termos do **Anexo II – Modelo de Proposta Comercial,** devendo constar, sob pena de **desclassificação**;

**3.5.1** a descrição detalhada do objeto ofertado, constando, obrigatoriamente, quando for o caso, a marca, o modelo e todos os elementos necessários para a singularização do objeto;

**3.5.2.** a indicação do preço unitário, com **até 2 algarismos após a vírgula**, bem como do preço total do lote, se for o caso, englobando todos os custos de material e mão de obra, tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive despesas de entrega, não se admitindo, a qualquer título, acréscimos posteriores sobre o valor proposto;

**3.5.4.** O **prazo de validade** da proposta, que será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão do Pregão. Se na proposta não constar o prazo de validade, **subentende-se 60 dias.**

* + 1. Deverão constar na proposta todos os dados da empresa, tais como razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, correio eletrônico, dados da conta corrente, o nome do responsável para realizar quaisquer tratativas junto ao Tribunal de Contas, bem como o nome do responsável pela assinatura do contrato.
		2. O *upload* da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade da licitante, a qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação do Pregoeiro que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.
		3. **NA PROPOSTA: OS ITENS DEVERÃO POSSUIR GARANTIA DE NO MINIMO 01 (UM) ANO, SENDO QUE A SUBSTITUIÇÃO OU REPARAÇÃO DE COMPONENTES OU EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER REALIZADOS EM NO MAXIMO 07 DIAS DEPOIS DA SOLICITAÇÃO PELO MUNICÍPIO.**
		4. **NA PROPOSTA: OS LICITANTES DEVERÃO ANEXAR PROSPECTO (CATÁLOGO) DOS ITENS: 01, 02, 03, 10 E 45, QUE DEMONSTRE AS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DOS PRODUTOS PARA GARANTIR QUE AS MARCAS COTADAS SEJAM COMPATÍVEIS COM O DESCRITO NO EDITAL (SENDO QUE PARA O ITEM 01 E 02 DEVERÁ CONTER IMAGENS DOS COMPONENTES INTERNOS E AS ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS DE TODOS ELES SEPARADOS EM PÁGINAS DIFERENTES). OS PROSPECTOS DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS POR ITEM EM PÁGINAS INDIVIDUAIS COM AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS.**
		5. **Observação 1: As empresas que apresentarem prospectos em desacordo ao Edital, ou não apresentarem, poderão ser desclassificadas no referido item.**
		6. **Observação 2: O preenchimento do anexo II (proposta de preço), deverá ser postado atualizado através do Portal de compras Eletrônicas www.pregaoonlinebanrisul.com.br, após o licitante ser declarado vencedor.**
1. **DA ABERTURA DAS PROPOSTAS**

**4.1** A partir do horário previsto para a abertura das propostas terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, classificando as que atendam ao Edital e desclassificando as que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos.

* 1. Os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no sistema [*"http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/"*,](file:///F%3A%5CDOCUMENTOS%5CDownloads%5C%22http%3A%5Cwww.pregaoonlinebanrisul.com.br%5C%22%2C) em campo próprio, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa (s) categoria (s).
	2. A ausência dessa declaração, nesse momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar Federal de nº 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 42 a 45;
	3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas.
1. **DA DISPUTA E DA NEGOCIAÇÃO**

**5.1** Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

**5.2** Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

* 1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.
	2. A cada lance ofertado, a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de seu registro e valor.
	3. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a **R$ 1,00 (um real)** no valor unitário do item.
	4. A licitante poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado, e somente poderá oferecer **lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.**
	5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.
	6. Durante o transcurso da disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.
	7. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
	8. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **caput,** a sessão pública será encerrada automaticamente.
	9. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações.
	10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
	11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes.
	12. Encerrada a etapa de lances será iniciada a negociação pelo Pregoeiro.
	13. Não havendo resposta no prazo de 05 (cinco) minutos, o Pregoeiro encerrará a negociação, podendo reabri-la mediante pedido justificado.
	14. O critério de julgamento de classificação das empresas será o menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
1. **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**6.1** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

* + 1. na disputa final, as licitantes empatadas poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à sua classificação;
		2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, preferencialmente por meio dos registros cadastrais;
		3. desenvolvimento, pela licitante, de programa de integridade.
		4. Sem prejuízo ao que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
			1. empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
			2. empresas brasileiras;
			3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
			4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
	1. Definido o resultado do julgamento, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
	2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
1. **DO JULGAMENTO DA PROPOSTA**
	1. A pedido da empresa e por decisão do Pregoeiro, o prazo poderá ser prorrogado.
	2. Concluída a etapa de lances e negociação, quando houver, será aberto prazo de 45 (Quarenta e cinco) minutos para a empresa vencedora realizar o upload da sua proposta final atualizada e dos documentos de habilitação.
	3. Serão desclassificadas, de acordo com o Art. 59, § 4º da Lei 14.133/21, as propostas que:
		1. contiverem vícios insanáveis;
		2. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
		3. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado;
		4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
		5. apresentarem desconformidade com qualquer outra exigência do edital, desde que insanável.
	4. Serão desconsideradas, para efeito de julgamento, vantagens não pedidas neste Edital.
	5. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no (s) preço (s) até, no máximo, **dois algarismos após a vírgula.**
	6. Em caso de divergência entre valores numerais e valores por extenso, prevalecerão estes últimos; entre unitários e totais, os primeiros.
	7. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.
	8. Avaliada a amostra, quando houver, e aceita a proposta, dar-se-á seguimento à fase de habilitação, com a análise dos documentos.
	9. No caso de a proposta não ser aceita, o Pregoeiro convocará a próxima empresa, conforme a ordem de classificação da etapa de lances.
2. **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**
	1. Após o encerramento das etapas descritas nos subitens anteriores e aberto o prazo conforme item **7.2**, a licitante melhor classificada deverá anexar no sistema os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade da licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e conforme abaixo:
	2. **RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA**
		1. Cédula de Identidade dos diretores;
		2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
		3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
		4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
		5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
	3. **RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
		1. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
		2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
		3. Comprovante de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
		4. Comprovante de regularidade relativa ao FGTS;
		5. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
		6. Declaração de cumprimento ao disposto Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal (modelo ANEXO II);

**8.4 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.4.1** Apresentar pelo menos 01 (um) atestado de **capacidade técnica** expedido necessariamente em nome do (a) licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a empresa forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

**8.5 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO–FINANCEIRA**

**8.5.1** Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 60 dias.

* 1. **DECLARAÇÕES**
		1. Declaração formal conjunta, conforme modelo Anexo III:
		2. De cumprimento dos requisitos de habilitação;
		3. De que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
		4. De que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.
		5. Declaração de que não possui em seu quadro funcional ou societário servidor público na ativa.
		6. **Declaração** firmada por contador, conforme modelo ANEXO IV, **ou Certidão** expedida pela Junta Comercial, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio, demonstrando que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caso a empresa pretenda se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Em caso de cooperativas deverá atender, também, à Lei 11.488/2007, artigo 34.
	2. **OBSERVAÇÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**:
		1. As microempresas e as empresas de pequeno porte, bem como as cooperativas, por ocasião da participação em certames licitatórios deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Art. 43 da Lei Complementar 123/2006).
		2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou da empresa de pequeno porte, esta não será inabilitada.
		3. A microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar documentos com restrições, conforme item 8.2.2., tem assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a partir da publicação da adjudicação da licitação, para apresentar os documentos solicitados.
		4. Não terá direito ao prazo previsto no subitem anterior a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à regularidade fiscal.
		5. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.
		6. Os documentos que compõem a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
		7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos, salvo em sede de diligência (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º).
		8. Os documentos serão examinados pelo Pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras.
		9. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
		10. Todos os documentos apresentados deverão estar em plena validade no dia da abertura do certame.
		11. Todos os documentos deverão ser apresentados em português e não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas.
1. **DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**9.1** Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos dos artigos 165 a 168 da Lei nº 14.133/2021.

* 1. Após o aceite dos documentos de habilitação, abrir-se-á prazo de **20 minutos** (no sistema eletrônico) para qualquer licitante manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso em virtude do julgamento das propostas ou ato de habilitação/inabilitação de licitante, com registro no sistema.
	2. A intenção de recorrer deverá ser manifestada nesse prazo, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
	3. Aceita a intenção de recurso, conceder-se-á à recorrente o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões escritas.
	4. Assim que as razões forem apresentadas pela recorrente, extingue-se o prazo.
	5. As demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias.
	6. Assim que as contrarrazões forem apresentadas pela recorrida, extingue-se o prazo.
	7. As razões e as contrarrazões devem ser encaminhadas através de campo próprio do sistema.
	8. Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-la ao Prefeito, acompanhado dos autos da licitação, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.
	9. A decisão do Prefeito, a ser proferida nos 10 (dez) dias úteis subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir do Pregoeiro da Licitação, é irrecorrível.
	10. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
	11. Os prazos previstos nos **itens 9.6 e 9.9** poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos da licitação.
	12. Analisado o recurso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro dará continuidade ao certame.
1. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
	1. A adjudicação e a homologação, inclusive atas e relatórios circunstanciados, somente produzirão efeitos legais mediante deliberação do Prefeito Municipal de Miraguaí ou a quem este delegar.
	2. O resultado da licitação será adjudicado e homologado pelo Prefeito.
	3. A homologação se efetivará através de Contrato que definirá os direitos e obrigações da Contratante e da Contratada, a ser assinado por ambas, e do qual fazem parte o presente Edital e seus anexos, independente de transcrição.
2. **DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**11.1** As entregas deverão ser feitas em até 15 dias, junto nos locais indicados na autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras, com Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Miraguaí, devendo ainda entregar os produtos montados no local indicado.

* 1. Caso o objeto não corresponda ao exigido, a Contratada deverá providenciar, no **prazo máximo de 48 horas**, contados da solicitação, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas neste Edital.
	2. Os termos de recebimento provisório e definitivo poderão ser supridos pelo ateste efetuado por servidor designado no verso da nota fiscal/fatura.
1. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO**
	1. As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão à conta de recursos previstos no orçamento do Município.
	2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega do objeto.
	3. O Município fará as retenções relativas a tributos ou contribuições conforme especificadas em leis.
2. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES**

**13.1** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

* + 1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
		2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
		3. dar causa à inexecução total do contrato;
		4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
		5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
		6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
		7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
		8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
		9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
		10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
		11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
		12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
	1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1. deste edital as seguintes sanções:
		1. advertência;
		2. multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
		3. impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
		4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme art. 156 da Lei 14.133/2021.
	2. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.1 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
	3. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 13.2 do presente Edital.
	4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
	5. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
	6. Na aplicação da sanção prevista no item 13.2, alínea 13.2.2, do presente edital, será facultada **a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.
	7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 13.2 do presente Edital, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
	8. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
	9. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
	10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
	11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;
2. pagamento da multa;
3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
6. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 13.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.
7. **DO REGISTRO DE PREÇOS**
	1. A contratação derivada do presente certame será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021.
	2. Autorizado o registro de preços para a contratação direta ou homologado o resultado da licitação, o proponente ou o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.
	3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, convocar as licitantes que aceitaram registrar preços iguais ao da licitante vencedora do certame, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora.
	4. Na hipótese de nenhuma das licitantes aceitar a contratação observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, a Administração poderá:
8. convocar aqueles licitantes que mantiverem sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
9. adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes subsequentes, atendida à ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
	1. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
	2. A recusa injustificada do fornecedor mais bem classificado em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no edital ou instrumento de contratação direta ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas na Lei federal n.14.133, de 1º de abril de 2021, e a convocação dos licitantes para assinatura.
	3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada em instrumento contratual, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
	4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente à pesquisa de subsidiou a contratação que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a pregoeiro promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
	5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será até 31/12/2024.
	6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.
	7. O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
	8. O Município poderá conceder a um órgão ou a uma entidade da Administração não participante a adesão a ata de registro de preços, observados os limites dos §§ 2º e 3º do art. 86 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 2.374, de 28/12/2023.
	9. O registro do fornecedor será cancelado quando:
10. descumprir as condições da ata de registro de preços;
11. não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
12. não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
13. sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; ou for condenado por algum dos crimes previstos no art.178 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado.
	1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste artigo será formalizado após decisão administrativa, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
	2. O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.
14. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS**
	1. Impugnações ao ato convocatório deste Pregão Eletrônico serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, no endereço eletrônico licitacao@miraguai.rs.gov.br.
	2. Pedidos de esclarecimento referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, para o endereço eletrônico licitacao@miraguai.rs.gov.br.
	3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
	4. Os pedidos de esclarecimento e as impugnações apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.
15. **CONSIDERAÇÕES GERAIS**
	1. É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser respondidos no prazo máximo de 24 horas.
	2. O presente processo licitatório poderá ser revogado por interesse público, anulado por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros.
	3. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no §1º do artigo 148 da Lei nº 14.1333/2021.
	4. As decisões do Pregoeiro somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela autoridade competente, ou seu representante legal.
	5. Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacao@miraguai.rs.gov.br e o edital poderá ser retirado no sítio [**www.miraguai.rs.gov.br.**](http://www.miraguai.rs.gov.br.)
	6. Fazem parte deste Edital:

Anexo I: Relação dos Itens;

Anexo II: Formulário Proposta Financeira;

Anexo III: Modelo de declaração de atendimento ao Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal

 Anexo IV: Modelo de Declaração Conjunta;

Anexo V: Modelo de Declaração de enquadramento para ME, EPP ou Cooperativa;

Anexo VI: Declaração de que não possui em seu quadro funcional ou societário servidor público na ativa.

Anexo VII: Minuta de Contrato.

Miraguaí/RS, 26 de janeiro de 2024.

**LUIS CARLOS HERRMANN**

**Prefeito Municipal**

 **ANEXO I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

TERMO DE REFERÊNCIA

Necessidade da Administração: Aquisição de eletrodomésticos e informática, para as diversas secretarias municipais.

1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto Aquisição de eletrodomésticos e informática, para as diversas secretarias municipais, sendo que os objetos da pretendida aquisição possuem as seguintes especificações:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **EQUIPAM./****MATERIAL PERMANT** | **ESPECIFICAÇÕES** | **MARCA** | **VALOR UNIT R$****Valor de Referência** | **VALOR TOTAL R$****Valor de Referência** |
| 01 | 10 | **COMPUTADORES MODELO 01** | **Características:** Microcomputador montado com no mínimo as seguintes características OU SUPERIORES:**PLACA MÃE: (modelo ref: Asus Prime H610M-K D4)**-DIGI+ VRM (OBRIGATÓRIO)PAINEL TRASEIRO DEVE CONTER NO MINIMO:6 PORTAS USB NA PARTE TRASEIRA DAS QUAIS:2 x portas USB 2.0 (Tipo A)2 x portas USB 3.2 Gen 1 (Tipo A)2 x portas USB 2.0 (Tipo A)Porta HDMI®Porta D-SubEthernet 1Gb3 x Conectores de ÁudioSLOTS DE EXPANSÃO:・1 x SafeSlot Core PCIe 4.0 x16・1 x PCIe 3.0 x12 x DIMM・DDR4 3200・Dual Channel1 x header USB 3.2 Gen 11 x M.2 slot・1 x M.2 2280 modos (PCIe 3.0 x4 & SATA)Chipset Intel® H6104 x SATA 6Gb/s1 x header USB 2.0**PROCESSADOR:**LGA 1700Número de Núcleos 4Número de Threds 8Frequência Básica do Processador 3.3 GHzFrequência Turbo Máxima 4.3 GHzCache 12MB Cache L2 total 5 MBGráficos do Processador integrado**DISCO:**SSD M.2 250gb. Min Leitura 3.000MB/s, Gravação 1.300MB/s**Memória:** 8GB DDR4 3200mhz.**Fonte de Alimentação:** 400wATX 2.080 plus bronze, Sem chave seletora.**MONITOR:****- Tamanho da Tela: 22"**- Tipo de Painel: IPS- Curvatura da Tela: Plano- Brilho (típico): 250 cd/m²- Contraste Estático: 1000:1- Resolução: 1,920 x 1,080- Proporção de Tela: 16:09- Tempo de Resposta: 5 ms- Taxa de Atualização: Max 75Hz- Ângulo de Visão (Horizontal / Vertical): 178°/178°- Suporte de Cores: Max 16.7MEntrada de Sinal:- 1x D-Sub- 1x HDMI 1.4Recursos:- Recursos Especiais: Eco Saving Plus, Eye Saver Mode, Flicker Free, Game mode, Image Size, FreeSync, Off Timer PlusDesign:- Cor: Preto- Inclinação Ajustável: -2.0° ~ +20.0°- VESA (mm): 100 x 100Energia:- Fonte de Alimentação: AC 100-240V- Tipo: Adaptador ExternoCondições de Operação:- Temperatura: 10℃~ 40℃ ℃- Umidade: 10% ~ 80%, Non-condensing %**Mouse:** Ótico USB com scrol cabo 150cm.**Teclado:** ABNT2, USB, 107 teclas cabo 150cm.**CAIXA DE SOM USB****GABINETE:**Mínimo 1 baia ATX cor predominante preta.**Estabilizador:** 300VA bivoltWindows 10 Pro ou superior (com Selo)**APRESENTAR PROSPECTO****GARANTIA 12 MESES** |  | **4.057,00** | **40.570,00** |
| 02 | 10 | **COMPUTADORES (MODELO 02)** | **Características:** Microcomputador montado com no mínimo as seguintes características OU SUPERIORES:**PLACA MÃE: (modelo ref: Asus Prime H610M-K D4)**-DIGI+ VRM (OBRIGATÓRIO)PAINEL TRASEIRO DEVE CONTER NO MINIMO:6 PORTAS USB NA PARTE TRASEIRA DAS QUAIS:2 x portas USB 2.0 (Tipo A)2 x portas USB 3.2 Gen 1 (Tipo A)2 x portas USB 2.0 (Tipo A)Porta HDMI®Porta D-SubEthernet 1Gb3 x Conectores de ÁudioSLOTS DE EXPANSÃO:・1 x SafeSlot Core PCIe 4.0 x16・1 x PCIe 3.0 x12 x DIMM・DDR4 3200・Dual Channel1 x header USB 3.2 Gen 11 x M.2 slot・1 x M.2 2280 modos (PCIe 3.0 x4 & SATA)Chipset Intel® H6104 x SATA 6Gb/s1 x header USB 2.0**PROCESSADOR:**LGA 1700Número de Núcleos 4Número de Threds 8Frequência Básica do Processador 3.3 GHzFrequência Turbo Máxima 4.3 GHzCache 12MB Cache L2 total 5 MBGráficos do Processador integrado**DISCO:**SSD M.2 250gb. Min Leitura 3.000MB/s, Gravação 1.300MB/s**Memória:** 8GB DDR4 3200mhz.**Fonte de Alimentação:** 400wATX 2.080 plus bronze, Sem chave seletora.**MONITOR (DUAS UNIDADES)****- Tamanho da Tela: 24"**- Tipo de Painel: IPS- Curvatura da Tela: Plano- Brilho (típico): 250 cd/m²- Contraste Estático: 1000:1- Resolução: 1,920 x 1,080- Proporção de Tela: 16:09- Tempo de Resposta: 5 ms- Taxa de Atualização: Max 75Hz- Ângulo de Visão (Horizontal / Vertical): 178°/178°- Suporte de Cores: Max 16.7MEntrada de Sinal:- 1x D-Sub- 1x HDMI 1.4(**INCLUIR UM CABO VGA Sobressalente)** Recursos:- Recursos Especiais: Eco Saving Plus, Eye Saver Mode, Flicker Free, Game mode, Image Size, FreeSync, Off Timer PlusDesign:- Cor: Preto- Inclinação Ajustável: -2.0° ~ +20.0°- VESA (mm): 100 x 100Energia:- Fonte de Alimentação: AC 100-240V- Tipo: Adaptador ExternoCondições de Operação:- Temperatura: 10℃~ 40℃ ℃- Umidade: 10% ~ 80%, Non-condensing %**Mouse:** Ótico USB com scrol cabo 150cm.**Teclado:** ABNT2, USB, 107 teclas cabo 150cm.**CAIXA DE SOM USB****GABINETE:**Mínimo 1 baia ATX cor predominante preta.**Estabilizador:** 300VA bivoltWindows 10 Pro ou superior (com Selo)**APRESENTAR PROSPECTO****GARANTIA 12 MESES** |  | **4.954,50** | **49.545,00** |
| 03 | 5 | **NOTEBOOK (REF LENOVO)** | **NOTEBOOK**Processador Intel® Core™ i3 11ª geração (3,00 GHz até 4,10 GHz) ou superiorSistema OperacionalWindows 11 Home 64 (Português BR) (OU SUPERIOR)- Tela 15.6" Full HD (1920 x 1080) Antirreflexo- Memória 8 GB DDR4 3200MHz- Armazenamento: 256 GB SSD m.2- Alto falante:Stereo, Dolby® Audio™- Carregador: 65W- Placa de Vídeo: Placa de vídeo Intel UHD Graphics- Portas:1xUSB 2.0, 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, 1xConector de energia, 1xUSB-C 3.2 Gen 1, 1xCombo jack Microfone/Headset (3.5mm), 1xLeitor de cartões;- Bateria: 2 células 38 Wh- Câmera 720p HD com porta de privacidade- Teclado Padrão Brasil, Português (BR) + Teclado NuméricoConectividade: 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0**APRESENTAR PROSPECTO****GARANTIA 12 MESES** |  | 2.539,02 | 12.695,10 |
| 04 | 02 | **NVR GRAVADOR IP 32 CANAIS INTELBRAS FULL HD INVD 7032 BIVOLT** | Características:Grava até 32 câmeras IP em Full HD a 30 fpsCapacidade de armazenamento de 32 TB2 interfaces de rede Gigabit Ethernet16 entradas de alarmeEspecificações técnicasEntrada de vídeoEntradas de câmera IP: 32 canaisProtocolos suportados: INTELBRAS-1, ONVIF perfil S, Sony¹, Panasonic¹, Samsung¹, Axis¹Interfaces de conexão: 1 HDMI, 1 VGA e 1 BNCRede:Porta Ethernet: 2 portas RJ45, (10/100/1.000 Mbps)Armazenamento:Disco rígido: 8 HDs SATA 2 de até 4 TBGerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficienteConexões auxiliares:Porta USB: 3 portas (1 no painel traseiro USB 3.0, 2 no painel frontal 2.0)RS232: 1 porta RS232 para comunicação com PCe-Sata: Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravaçõesAlimentação do dispositivo: Fonte interna, 100-240 VAC. 50/60 HzConsumo: 40 W |  | 5.436,66 | 10.873,32 |
| 05 | 03 | **HD PURPLE PRO** | Especificações:- Capacidade: 10 TB- Tamanho físico: 3,5 polegadas- Tamanho do cache: 256 MB- Interface: SATA- Conector: SATA- Disk Speed (RPM): 7200rpm- Taxa de transferência: até 265MB/s |  | 2.248,00 | 6.744,00 |
| 06 | 64 | **CÂMERA BULLET INTELBRAS 4 MP VIP 1430 B G2** | Especificação TécnicaCâmeraSensor de imagem: 1/3 4 megapixels CMOSObturador eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s)Sensibilidade: 0,08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0,3 lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado)Distância focal: 3.6mmAbertura máxima: F2.0Zoom Digital: 16xÂngulo de visão: H: 81° / V: 44º Íris: EletrônicaMáscara de vídeo: Até 4 áreasVídeoCompressão de vídeo: H.264/H.264B/H.265/H.265+/MJPEGQuantidade de streams: 2 streamsTaxa de frames: Stream Principal: 4M (1 a 20 FPS) 3M/1080p/ 1.3M/ 720p (1 a 30 FPS) e Stream Extra: D1/ VGA/ CIF (1 a 30 FPS)Modos de vídeo: Automático / Colorido / Preto e BrancoPerfil Dia e Noite: Agendamento, Dia e NoiteCompensação de luz de fundo: BLC / DWDR 60dB) / HLCRedeInterface: 1 RJ-45 (10 / 100Base-T)Throughput: 24 Mb/s |  | 618,53 | 39.585,92 |
| 07 | 20 | **SWITCH 5 PORTAS POE** | Especificação Técnica:Switch PoE não gerenciado de 100 Mbps de 4 portas- Compatível com IEEE 802.3at e IEEE 802.3af com Power over Ethernet (PoE)- Porta PoE Auto-MDIX de 4 x 10 / 100Mbps- Fornece até 30 watts por porta PoE- Orçamento PoEpower 58W- Proteção contra surtos de 4 kV para portas PoE- Suporte a controle de fluxo IEEE 802.3x- Instalação plug-and-play- Tecido de comutação de 1 Gbps- Buffer de Dados RAM de 448 Kbits- Entradas de endereço MAC de 1K- Invólucro de metal resistente.Portas- Portas de Rede: 5- Porta PoE: 4 portas 10/100Mbps RJ45- Porta Uplink: 1, porta Ethernet de 100M.Padrão- Protocolo de Rede: IEEE802.3,802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at.Performance- Capacidade de comutação: 1 Gbps- Max. Taxa de encaminhamento: 0,74Mpps- Portas de alta prioridade: Porta 1- Modo de encaminhamento: Armazenar e encaminhar- Tabela de endereços MAC: 1k- Controle de fluxo: IEEE802.3x full duplex.Power over Ethernet- Padrão PoE: IEEE802.3af, IEEE802.3at- Orçamento de poder do PoE: 58W- Modo de trabalho: Estender em: 250m, 10m, CAT 5e estender fora: 100m.Geral- Fonte de energia: 51V DC, 1,25A- Consumo de energia: Aprox. 63W- Proteção contra surtos: 4KV- Temperatura de trabalho: Temperatura: 0°C -40°C- Umidade de trabalho: Umidade: 10% -90%, sem condensação- Temperatura de armazenamento: Temperatura: -40°C -70°C- Umidade de armazenamento: Umidade: 5% -90%, sem condensação |  | 304,00 | 6.080,00 |
| 08 | 04 | **SWITCH 16 PORTAS POE 1 PORTA 10/100/1000 1 PORTA SFP** | Especificações Técnicas:Parâmetros de rede- Quantidade de portas: 16 portas PoE Fast Ethernet, 1 porta Gigabit, 1 porta SFP 1000 Mbps- Tipo de porta: Porta RJ45, full duplex, MDI/MDI-X adaptativa- Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x- Modo de encaminhamento: Armazena e encaminha- Modos de funcionamento: Modo padrão; Modo estendido- Portas de alta prioridade: Portas 1 a 8- Portas para transmissão de longa distância: Portas 9 a 16- Tabela de endereço MAC: 4K- Capacidade de comutação: 7.2 Gbps- Taxa de encaminhamento de pacotes: 5.356 Mbps- Cache interno: 2.75 MbitsAlimentação PoE- Padrão PoE: IEEE 802.3af, IEEE 802.3at- Pino de energia PoE: Portas para transmissão de longa distância (9-12) suporte para alimentação de 8 núcleos, cabo ethernet 1/2/3/6 e 4/5/7/8 prove alimentação simultânea / Portas para transmissões em curta distância (1-8) suporte a alimentação de 8 núcleos, cabo ethernet 1/2/3/6 prove alimentação- Portas PoE: Portas 1 a 16- Energia máxima das portas: 30W- Consumo de energia PoE: 130W- Consumo de energia máximo: 150WGeral- Estrutura: Metal- Peso bruto: 2.58 Kg- Peso líquido: 1.8 Kg- Dimensões(mm): 266 x 44.5 x 220.8- Temperatura de operação: -10°C até 55°C- Temperatura de armazenamento: -40°C até 85°C- Umidade de operação: 5% até 95% (não condensada)- Umidade de armazenamento: 5% até 95% (não condensada)- Fonte de alimentação: 100 até 240 VAC, 50/60 Hz, Máximo 2.5 A- Consumo quando estiver ocioso: 20W |  | 1.017,50 | 4.070,00 |
| 09 | 02 | **CABO DE REDE CAT.5E 305 METROS** | Especificações:- Categoria: CAT.5E;- Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial;**- Cor: Preto;**- Capa externa: PVC retardante à chama;- Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros;- Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação;- Diâmetro nominal: 4,8 mm;- Material 100% cobre |  | 606,66 | 1.213,32 |
| 10 | 25 | **CAIXA PLÁSTICA PVC MULTIUSO IP66 (Rohdina)** | DIMENSÕES INTERNAS:Altura 25cmLargura 20cmProfundidade 10cm.Cor Cinza Opaca.1 - Grau de proteção IP66, indicada para uso interno e externo ao tempo (protege até contra JATOS de água vindo de qualquer direção).2 - Fechos e dobradiças injetados na própria caixa entregando maior qualidade, resistência e a garantia na proteção IP66;3 - Fechos com dispositivo, suporte que possibilita o uso de lacres ou cadeado, para mais proteção e ajudando no seu controle de garantia dos componentes instalados, atendendo também a 2ª REGRA DE OURO DA NORMA NR10 (bloquear, travar por meios mecânicos) não permitindo o acesso de pessoas não autorizadas no interior do quadro e/ou caixa.4 - Placa de montagem com suportes de elevação. Permite elevar a placa em até 3 níveis de altura, fácil para remover, permitindo a montagem dos equipamentos em bancada e uma maior versatilidade nas disposições dos componentes**APRESENTAR PROSPECTO****GARANTIA 12 MESES**  |  | 175,66 | 4.391,50 |
| 11 | 01 | **CABO DE REDE CFTV PREMIUM (MODELO REFERENCIA 2FLEX 2F-N4PP100 )** | Forma do cabo: utpCategoria do cabo de rede: Categoria 5eMaterial de revestimento: uvcMaterial condutor: acobreadoConector de entrada: RJ-45Conector de saída: RJ45Ambiente: Interior/ExteriorComprimento: 1000 m |  | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 12 | 10 | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 TANQUE DE TINTA WI-FI COLORIDA USB** | Multifuncional Epson EcoTank L3250 - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, BivoltImprimir 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas, tecnologia de impressão: Jato de tinta Micro Piezo de 4 cores (CMYK).Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel. Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm. Com conexão wireless e Wi-Fi Direct integrado, Tanque frontal de fácil monitoramento dos níveis de tinta. Cabo USB - 04 garrafas de tintas de inicialização: preta, ciano, magenta e amarela. |  | 1.206,66 | 12.066,60 |
| 13 | 04 | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L5290** | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L5290**Imprimir- Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo® Heat-Free de 4 cores (CMYK)- Resolução máxima de impressão: Até 5.760 dpi x 1.440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel- Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta)- Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (Rascunho/A4/Carta)- Tempo de Processamento da Primeira Página: 10 segundos em preto e 16 segundos em cores5Cópia- Velocidade de cópia ISO: Em preto: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta)- Qualidade de cópia: 300 dpi x 600 dpi- Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF)Scanner - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido- Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi- Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída- Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída- Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída- Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm- Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 29 segundos por página em cores (200dpi)Conectividade- Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 2 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100- Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD- Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD- Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES)Manuseio do papel- Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6 / Foto: 4 x 6" (10 x 15 cm), 5 x 7" (13 x 18 cm), 8 x 10" (20 cm x 25 cm) / Envelopes: nº10 Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm- Tamanho máximo do papel: 215,9 mm 1200 mm- Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais Epson- Capacidade de papel: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício)- Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4Energia- Voltagem nominal: AC 100 - 240 V- Frequência nominal: 50 Hz - 60 Hz- Consumo de energia: 12W no modo operação e 0,7W em repouso |  | 2.059,66 | 8.238,64 |
| 14 | 5 | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW OU MFP 4103FDW****LASER, MONO, WI-FI, 110V, BRANCO** | Funções / Multitarefa suportada: - Impressão- Cópia- Digitalização- E-mailVelocidade de impressão:- A4: Até 38 ppm- Carta: Até 40 ppm Preto- Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto- Duplex Print Speed A4: Até 31 ipmResolução de impressão Preto:- HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi)Tecnologia de impressão:- LaserTecnologias de resolução de impressão:- HP FastRes1200, HP ProRes1200, 600dpiNúmero dos cartuchos de impressão:- 1 (preto)Resolução da digitalização:- Hardware: Até 1200 x 1200 dpi- Ótica: Até 1200 x 1200 dpiFormatos dos arquivos digitalizados:- PDF, JPG, TIFFModos de Entrada para digitalização:- Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software HP Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIATamanho da digitalização:- Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm- Máximo: 102 x 152 mm- Mínimos: 216 x 297 mm (Base plana)Velocidade de Digitalização:- Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco)- Até 20 ppm/34 ipm (cores)- Duplex: Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores)Funções avançadas do scanner:- Digitalização para nuvem (Google Drive e DropBox), digitalização para e-mail com pesquisa de endereços de e-mail LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint®, digitalização para computador com software, configurações rápidas Formatos de arquivos digitalizados:- PDF, JPG, TIFFModos de Entrada para digitalização:- Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, software HP Scan e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIATamanho da digitalização:- Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm - Máximo: 102 x 152 mm- Mínimo: 216 x 297 mm (base plana)Velocidade de digitalização:- Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco)- Até 20 ppm/34 ipm (cores)- Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores)Funções avançadas do scanner:- Digitalização de face única em frente e verso ADF, digitalização em nuvem (Google Drive e DropBox) digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP, digitalizar para pasta de rede, digitalizar para USB, dgitalizar para Microsoft SharePoint®, digitalizar para computador com software, arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax para computador, ativar/desativar fax, Quick SetsFormato de arquivo de digitalização nativo:- PDF, JPGFormato de arquivo de digitalização de software:- O software HP Scan para Windows aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF- O software HP Easy Scan para Mac aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, JPG-2000, PNG, TIFFProfundidade de bits / Níveis de escala de cinza:- 24 bits / 256Características padrão transmissão digital:- Digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint®, digitalização para computador com software, arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax para computador, ativação/desativação de fax, Quick SetsVelocidade de cópia Preto (A4):- Até 38 cpmResolução de cópia:- Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos)- Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos)Número máximo de Cópias:- Até 999 cópiasDimensionamento da copiadora:- 25 até 400Conectividade padrão:- 1 x USB de alta velocidade 2.0- 1 x host USB traseiro- 1 x porta USB frontal- Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T- Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZCapacidades de rede:- Ethernet 10/100/1000Base-TX; Gigabit incorporadas; Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1XCapacidade sem fios:-Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-EnergPeso suportado da mídia:- Bandeja 1: 60 a 175 g/m²- Bandeja e bandeja 3 de 550 folhas opcional: 60 a 120 g/m²Tamanhos de mídia suportados:- Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão-postal japonês duplo invertido; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; B6 (JIS)Tamanhos personalizados das mídias:- Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm- Bandejas 2 e 3: 104,9 x 148,59 a 215,9 x 355,6 mmPainel de controle:- Tela de toque colorida de 2,7" tela de toque colorida intuitiva (CGD) Alimentação:- Fonte de alimentação interna (integrada)Requisitos de energia:- Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz) |  | 3.122,66 | 15.613,30 |
| 15 | 02 | **PROJETOR MULTIMÍDIA 3000 LUMENS** | Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chipsModo de projeção: Frontal/Traseiro/Instalado no tetoNúmero de pixels: 1,024,000 dots (1280 x 800) x 3Resolução nativa: WXGARelação de aspecto: 16:10Brilho em cores: 3.000 lúmensBrilho em branco: 3.000 lúmensRelação de contraste: Até 350:1Reprodução de cores: Até 16.77 Milhões de coresAlto-falante: Mono 5WRuído do ventilador: 29 dB/38 dBLente de projeçãoTipo: Zoom Digital / Foco(Manual)Número-F: 1,44Zoom: 1,0-1,35Distância focal: 16,4mmRelação de alcance: 1,19-1,61Tamanho da imagem: 25" à 378" (0,91m-10,42m)Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,64mCorreção de Keystone: Vertical: +-30 graus , Horizontal: +-30 grausQuick Conner: simEnergiaTensão da fonte de alimentação: 100 V à 240 V AC +/- 10%, 50hz/ 60HzTipo de fonte de iluminação: Lâmpada / 188 W UHEVida útil da fonte de iluminação: Eco Mode - 12.000 hrs / Normal Mode: 6.000 hrsConsumo de energia: Eco Mode - 223 W / Normal Mode: 284 WConectividadeHDMI: x 1USB Tipo A ( adaptador wireless, atualização de firmware, copiar config OSD): x 1USB Tipo B: x 1 |  | 3.306,33 | 6.612,66 |
| 16 | 02 | **TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ**  | 100 Polegadas 4:3 + Tripé 2,10m X 1,50m |  | 766,33 | 1.532,66 |
| 17 | 01 | **NOBREAK ONLINE RACK MONOVOLT DNB 1.5 KVA RT 220V (REF. INTELBRAS)** | - Potência de pico (VA/W): 1500 VA / 1350 W- Topologia: Online Dupla ConversãoEntrada- Tensão nominal de entrada: 220 V~- Variação da tensão de entrada: Carga entre 80-100 %: 160-290 V~ / Carga entre 70-80 %: 140-290 V~ / Carga entre 60-70 %: 120-290 V~ / Carga entre 0-60 %: 110-290 V~- Frequência de entrada: 50 / 60 Hz (46 a 54 Hz ± 0,5 Hz / 56 Hz a 64 Hz ± 0,5 Hz)- Fator de potência: 0,98- Disjuntor de entrada: 10 A- Consumo em modo Stand by: 35 W- Grupo gerador: CompatívelSaída- Fator de potência: 0,9- Tensão nominal de saída: 200 / 208 / 220 / 230 / 240 V~ (configuração padrão: 220 V~)- Regulação da tensão: ± 2%- Fator de crista: 3 : 1- Tempo de transferência: Rede <-> Bateria: 0 ms / Rede <-> Bypass: < 4 ms / Rede <-> Eco mode: < 4 ms- Frequência no modo Bateria: 50 / 60 Hz ± 0,2 Hz- Forma de onda no modo Bateria: Senoidal- Tomada (NBR 14136): 6 tomadas de 10 A- Máxima distorção harmônica: ≤ 3% (100% carga linear) / ≤ 5% (100% carga não linear)Eficiência em carga nominal- Modo Rede: ≥ 90%- Modo Bateria: ≥ 85%- Modo Eco: ≥ 94%Proteções- Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria- Proteção contra descarga da(s) bateria(s): Descarga de até 10 / 10,5 / 11V - Configuração padrão de 10 V- Proteção contra sobrecarga na saída: Sobrecarga entre 100-150%: Modo Rede: passa a atuar no modo Bypass em 30s / Modo Bateria: desliga em 30s - Sobrecarga >150%: Modo Rede: passa a atuar no modo Bypass em 300ms / Modo Bateria: desliga em 300ms - Proteção contra curto circuito nos modos Rede e Bateria: desliga o aparelhoBaterias- Bateria(s) interna(s): 3 × 9 Ah 12 V- Tempo de carga: 5h para recarregar até 90%- Barramento das baterias: 36 V- Corrente de carga: 2 A- Expansão de autonomia: Conector de engate rápido SB 50- Quantidade máxima de módulos de baterias: 4 (em paralelo)Gerenciamento- Local: Cabo USB e RS232- Remoto: Slot mini-SNMPCaracterísticas físicas do produto- Dimensões (L × A × P): 440 × 86,5 × 430 mm- Peso líquido: 16,4 kg- Altura no rack: 2U- Temperatura de operação: 0-40 °C- Umidade ambiente: 0 – 90% (sem condensação)Display- LCD (L × A): 6 × 3 cm (2,6 polegadas)-(trilhos para rack incluso) |  | 4.400,00 | 4.400,00 |
| 18 | 18 | **ROTEADOR WIFI GIGABIT** | Padrões:Wi-Fi 5- IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz- IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHzVelocidade de WiFi:AC1200- 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac)- 2.4 GHz: 300 Mbps (802.11n)Alcance do sinal WiFi:3 Ambientes- 4×Antenas fixas de alto desempenho- Múltiplas antenas formam uma matriz de aumento de sinal para cobrir mais direções e grandes áreasDual-Band- Aloca dispositivos para diferentes bandas para otimizar a performanceMU-MIMO- Aloca dispositivos para diferentes bandas com desempenho idealPortas Ethernet:- 1 × porta WAN Gigabit- 4 × portas Gigabit LAN |  | 293,00 | 5.274,00 |
| 19 | 20 | **TECLADO USB** | ABNT2, USB, 107 teclas cabo 150cm.  |  | 39,33 | 786,60 |
| 20 | 20 | **MOUSE USB** | Ótico USB com scrol cabo 150cm. |  | 20,66 | 413,20 |
| 21 | 20 | **CAIXA DE SOM USB** | POTENCIA MINIMA 3WComprimento do Cabo MINIMO 120mm |  | 42,33 | 846,60 |
| 22 | 20 | **FONTE ATX 230W**  | Especificações:- Potência: 230W- Voltagem: 110/220V (chave seletora)- Ventilador: 80mm- Acompanha Cabo de Força |  | 74,66 | 1.493,20 |
| 23 | 10 | **FONTE ATX 400W** | Especificações:- Potência Mímina: 400w- Voltagem: automática- Ventilador: 120mm- Certificação 80 plus - Pinos:1 x Placa-mãe 20+4 / 1 x CPU 4+4 / 1 x PCIe / 6 x Sata / 3 x Pata |  | 216,00 | 2.160,00 |
| 24 | 8 | **MEMÓRIA DDR3 4GB PC** | Especificações:- Capacidade: 4GB- 1600Mhz- DDR3-1600- Latência - CL11 |  | 64,66 | 517,28 |
| 25 | 8 | **MEMÓRIA DDR4 8GB PC** | Especificações:- Capacidade: 8GB- 2666Mhz- DDR4- DIMMLatência: CL19 |  | 160,33 | 1.282,64 |
| 26 | 02 | **CAIXA DE SOM AMPLIFICADA** | Conexões: Bluetooth, Rádio FM, USB.Potência: 220WFonte: BIVOLTBateria: Autonomia mínimo 4h |  | 446,33 | 892,66 |
| 27 | 20 | **BATERIA SELADA** | VRLA 12V/7AHEspecificações:- Carga em tensão Constante (25º)- Flutuação: 13.6 - 13.8 V- Cíclico: 14.4 - 15.0 V- Corrente Inicial: 2.1A (máxima)- Bateria Chumbo-Ácida- Selada Regulada por Válvula |  | 109,66 | 2.193,20 |
| 28 | 02 | **TV 32 LED SMART** | Polegadas: 32"Resolução: HDTecnologia: LEDCaracterísticas: SmartFrequência: 60HzSistema Operacional:androidConectividade: Wi-FiConexões: 3 HDMI, 1 USB, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 Entrada RF para Antena/cabo, 1 Saída Áudio digital (ótica), 1 Porta LAN e 1 Saída para fone de ouvidoResolução da Tela: 1366x768Formato da Tela: 16:09 |  | 1.133,00 | 2.266,00 |
| 29 | 04 | **TV 42 LED SMART** | Polegadas: 42"Resolução: HDTecnologia: LEDCaracterísticas: SmartFrequência: 60HzSistema Operacional:androidConectividade: Wi-FiConexões: 3 HDMI, 1 USB, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 Entrada RF para Antena/cabo, 1 Saída Áudio digital (ótica), 1 Porta LAN e 1 Saída para fone de ouvidoResolução da Tela:Full HD - 1920 x 1080Formato da Tela: 16:09 |  | 1.747,66 | 6.990,64 |
| 30 | 03 | **TV 60 LED SMART** | Polegadas: 60’Resolução: 4kTecnologia: LEDCaracterísticas: SmartFrequência: 60HzSistema Operacional:androidConectividade: Wi-FiConexões: 3 HDMI, 2 USB, 1 1 Entrada RF para Antena/cabo, 1 Saída Áudio digital (ótica), 1 Porta LAN Resolução da Tela: 3840 x 2160Formato da Tela: 16:09 |  | 2.282,66 | 6.847,98 |
| 31 | 8 | **AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU/H, QUENTE E FRIO, 220 VOLTS.** | Características Técnicas: Capacidade: 24.000 BTU/h;  Operação: quente e frio; Tipo de filtro: removível, lavável; voltagem: 220 volts, 60 hz, monofásico  Funções: timer, sleep, resfriar, aquecer, desumidificar; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora eunidade externa condensadora;fornecido com controle remoto sem fio. |  | 5.166,66 | 41.333,28 |
| 32 | 6 | **AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H, QUENTE E FRIO, 220 VOLTS.** | Características Técnicas: Capacidade: 18.000 BTU/h;  Operação: quente e frio; Tipo de filtro: removível, lavável; voltagem: 220 volts, 60 hz, monofásico  Funções: timer, sleep, resfriar, aquecer, desumidificar; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora eunidade externa condensadora;fornecido com controle remoto sem fio. |  | 4.132,33 | 24.793,98 |
| 33 | 10 | **AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H, QUENTE E FRIO, 220 VOLTS.** | Características Técnicas: Capacidade: 12.000 BTU/h;  Operação: quente e frio; Tipo de filtro: removível, lavável; voltagem: 220 volts, 60 hz, monofásico  Funções: timer, sleep, resfriar, aquecer, desumidificar; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora eunidade externa condensadora;fornecido com controle remoto sem fio. |  | 2.603,00 | 26.030,00 |
| 34 | 5 | **AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H, QUENTE E FRIO, 220 VOLTS.** | Características Técnicas: Capacidade: 9.000 BTU/h;  Operação: quente e frio; Tipo de filtro: removível, lavável; voltagem: 220 volts, 60 hz, monofásico  Funções: timer, sleep, resfriar, aquecer, desumidificar; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora eunidade externa condensadora;fornecido com controle remoto sem fio. |  | 2.557,33 | 12.786,65 |
| 35 | 01 | **GELADEIRA/REFRIGERADOR** | Capacidade Total: 300 litrosTipo de Degelo: Frost FreeCompartimento extra frio: SimPorta ovos: SimNº de Portas: 1Dispenser de água: NãoCapacidade Geladeira: 253 litrosPorta latas: SimDisplay: Não PossuiCapacidade Freezer: 47 LitrosPés niveladores: SimControle de temperatura: SimEficiência Energética: AGarantia do Fornecedor (mês) 12Cor: BrancoVoltagem 220v |  | 3.384,66 | 3.384,66 |
| 36 | 01 | **LAVADORA AUTOMÁTICA** | Cor: BrancoCapacidade de lavagem(mínima): 8,5 kgProgramas de lavagem: 10Níveis de água: 4 níveisSistema de lavagem: AgitaçãoLavagem rápida: SimLava edredons: SimFunção Molho: SimCiclo reaproveitamento da água: SimAbertura: SuperiorCesto: PlásticoDispenser: Sabão em pó, amaciante e alvejanteFiltro pega-fiapos: SimPés: NiveladoresVoltagem: 220V |  | 2.909,66 | 2.909,66 |
| 37 | 01 | **LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** | INFORMAÇÕES TÉCNICAS CORPO: Inox VOLTAGEM:220vPOTÊNCIA: 1/HP /800Wats FREQUÊNCIA: 50/60 Hz ROTAÇÃO: 3850RPM COPO: 6 Litros em Aço InoxTAMPA: Alumínio Repuxado  |  | 1061,66 | 1061,66 |
| 38 | 02 | **BATEDEIRA PLANETARIA** | Cor: Preto e InoxPotência: 850WVoltagem: 220vVelocidades: 12 Velocidades + Partida SuaveComposição: Com bowl inoxCaracterísticas da Batedeira: Partida Suave, acompanha 3 batedores, ventosas de alta sucção, tampa antirespingos e acessório exclusivo Medidor.Quantidade de Tigelas: 1 TigelaMaterial da Tigela: InoxCapacidade da Tigela: 4LCaracterísticas da Tigela: Com alçaBatedores: 3 Batedores: Aramado, Raquete e GanchoMovimento dos Batedores: Sistema de movimento planetário |  | 573,33 | 1.146,66 |
| 39 | 10 | **CHALEIRA ELÉTRICA** | Inox, Capacidade minima 1,8 Litros, Voltagem 220v. |  | 104,66 | 1.046,60 |
| 40 | 05 | **CHALEIRA ELÉTRICA** | Inox, Capacidade minima 1,8 Litros, **Função Chimarrão Ou Café** 220v.  |  | 133,33 | 666,65 |
| 41 | 04 | **LIQUIDIFICADOR** | Capacidade de no mínimo 2 litros, 3 velocidades, Voltagem 220V; |  | 143,33 | 573,32 |
| 42 | 01 | **FOGÃO INDUSTRIAL** | **FOGÃO INDUSTRIAL** Queimadores: 02 simples e 02 duplosAlimentação: Gás baixa pressãoTamanho da Grelha: 30cm x 30cmPerfil (u): 50mmRegistro de gás: Manípulos expostos de fácil manuseio cromadosPés: FixosMaterial do corpo do fogão: Aço carbono em pintura epóxi na cor pretaMaterial da mesa: Aço carbono pintada em preto foscoMaterial dos espalhadores e bases dos queimadores: Ferro fundidoMaterial da Grelha (Trempe): Ferro fundido pintada na cor pretaDimensões do fogão: Altura (cm): 80 – Largura (cm): 74 – Comprimento (cm): 83FORNO com capacidade: 55 litrosPorta, com travamento mecânico e puxador ergonômicoUma prateleira interna, removível e regulávelDimensões mínimas do forno: Altura (cm): 47,2 – Largura (cm): 58 – Comprimento (cm): 36IMAGEM DE REFERÊNCIA: |  | 1562,66 | 1562,66 |
| 43 | 03 | **BEBEDOURO DE ÁGUA** | **BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL DE COLUNA 25 LITROS INOX, COM FILTRO E DUAS TORNEIRAS.**CARACTERÍSTICAS MÍNIMASCorpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado);Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430;Serpentina em aço inox 304 (interna);Reservatório em polipropileno atóxico;Isolamento térmico em EPS;Boia Controladora do nível de água;Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNTCertificado pelo INMETRO;Termostato com mínimo 5 níveis para controle de temperatura;Gás ecológico R134A;Refrigeração por compressor que garante maior eficiência;Motor 1/12+ hp 220v Tensão/potência: 220v Torneiras em inox.IMAGEM DE REFERÊNCIA: |  | 2349,33 | 7.047,99 |
| 44 | 10 | **SUPORTE ARTICULADO DE MESA PARA 2 MONITORES COM AJUSTE DE ALTURA E PISTÃO A GÁS (Ref North Bayou Nb F160)** | Suporta 2 telas simultaneamente- Encaixa na maioria dos displays de 17 a 27 polegadas caso pesem de 2 a 9 kg cada monitor e possuam a furação VESA.- VESA compatível com 75x75, 100x100mm- Distância de elevação vertical 10,2 " (260mm)- Rotação de 360° Giro ±90°- Ângulo de inclinação +85° a -30°- Extensão máxima de 20,8" (530mm) |  | 419,66 | 4.196,66 |
| 45 | 1 | **NOTEBOOK (ref Dell)** | **NOTEBOOK**Processador:- Intel® Core™ i5-de 12º Geração (ou superior)- Cache: 12MB- Frequência: até 4.4GHzMemória:- Capacidade: 8GB - Tipo: DDR4- Frequência: 3200MHz- Expansível até 16GBArmazenamento:- SSD de 512GB PCIe NVMe M.2Placa de vídeo: - Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada ouTela:- Tamanho: 15.6" Full HD- Resolução: 1920 x 1080 WVASistema operacional:- Windows 11 Pro (Português)Câmera:- Câmera HD de 720p a 30 FPS - Com microfone único integradoWireless:- Placa de rede 802.11ac- WiFi 1x1- BluetoothBateria principal:- Bateria de 3 células e 41Wh (integrada)Energia:- Adaptador CA de 65 WattsTeclado:- Teclado numérico padrão em portuguêsPortas:- 1 porta USB 3.2 de 1ª geração - 1 porta USB 2.0- 1 conector de áudio- 1 porta HDMI 1.4**APRESENTAR PROSPECTO****GARANTIA 12 MESES** |  | 3.508,66 | 3.508,66 |
| 46 | 20 | **SSD 240GB** | Interface SataLeitura: 500MB/s e Gravação: 350MB/s |  | 126,66 | 2.533,20 |
| 47 | **2** | **SOVADEIRA** | SovadeiraSovadeira eletrica - com no mínimo as seguintes características: - possui cinco funções: misturar, sovar, extrusar, laminar e moer. - sova, mistura e amassa até 3kg de massa por ciclo. - mói 22kg de carne por hora - extrusa até 10 kg de massa por hora - pintura epóxi: melhor proteção e acabamento. - - cor: branco - capacidade: 3kg de massa pronta - cilindros laminadores cromados: largura: 300mm – diâmetro: 57mm – abertura entre cilindros: 8mm |  | 1.941,45 | 3.882,90 |
| 48 | 3 | **ROÇADEIRA** | MOTOR 2 TEMPOSCaracterísticas mínimas: Motor 2 Tempos, Cilindrada 29.8 cc, Potência do motor 1.4 kW, Capacidade do tanque de combustível 0.58 L, Capacidade do tanque de óleo, 300 ml com sistema, antivibração, guarda de segurança, Diâmetro de corte do disco de corte 300 mm, Sistemas de corte: Disco de corte e Fio. |  | 3.300,13 | 9.900,39 |
| 49 | 2 | **LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO** | Lavadoura de alta pressão profissional 2000 PSI, mínimo de 2000 PSI, bomba com cabeçote em alumínio e pistões em aço inox, sistema de ventilação para garantir maior vida útil da lavadora, vazão de 500 l/h, tensão elétrica de 220v monofásica, potência mínima de 22oo w, corrente elétrica 7.4 a, motor por indução, peso aproximado de 18 kg estrutura (carrinho) tubular em aço com duas rodas emborrachadas, alça de manuseio desmontável para facilitar o transporte, suporte de mangueira e cabo elétrico acoplado direto na alça de manuseio da lavadoura, mangueira de alta pressão com trama de nylon de 7,5 metros, cabo elétrico com comprimento mínimo de 5 metros, dimensões máximas da lavadoura (c l a) 43 x 32 x 84 cm, acessórios: engate rápido, lança com bico regulável, pistola de alta pressão com trava de segurança, suporte de lança e suporte de pistola |  | 1.413,63 | 2.827,26 |
|  |  |  |  **TOTAL GERAL R$** |  |  | **408.388,86** |

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da presente licitação é aquisição de eletrodomésticos e informática, para as diversas secretarias municipais, com o objetivo de manter em funcionamento as atividades da administração e equipar as Secretarias Municipais com eletrodomésticos e equipamentos de informática.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Miraguaí, como se vê do item 70 e 111 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração, conforme referido no Estudo Técnico Preliminar.

Ainda, a aquisição dos produtos nas seguintes especificações é baseado em orientação técnica da empresa que presta assistência técnica ao Município, com vistas a garantir a compatibilidade com plataformas já utilizada pela administração, bem como fornecer equipamentos de qualidade para o funcionalismo, conforme permite o artigo Art. 41, inciso II, alínea “b”, da Nova Lei de Licitações.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de eletrodomésticos e informática, para as diversas secretarias municipais, conforme as a tabela especificada no ITEM 1 do presente termo de referência e conforme orientação técnica do assistente

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto a ser licitado tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Registro de Preços Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.O prazo de entrega integral dos produtos é de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Registro de Preços por meio de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/20 21.

Os materiais deverão ser entregues montados, em local a ser indicado pela secretaria solicitante em autorização de fornecimento.

**5. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Miraguaí, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

**7. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento;

**8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

8.1 A CONTRATANTE se reserva o direito de exercer o controle e a fiscalização de entrega dos produtos, conforme descrição e quantidade solicitada pelo Município.

8.2 O Município se reserva o direito de adquirir apenas parte dos produtos, objeto deste contrato, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

8.4 O Município efetuará o pagamento dos produtos, objeto deste contrato, após a entrega do mesmo mediante solicitação do Município, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

8.5 O contrato estará vigorando a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso houver saldo nas quantidades contratadas e houver interesse por parte do Município.

8.6 A CONTRATADA obriga-se a manter durante o período de vigência do presente contrato, compatibilidade das obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

8.7 Para participação os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.369/2023, de 28/12/2023 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Miraguaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, conforme designação por portaria.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega total do(s) produto(s).

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Registro Eletrônico de Preços.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$** **408.388,86**, sendo que os valores unitários previstos para esta contratação se encontram dispostos no item 1- DO OBJETO, deste documento.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.371/2023 de 28/12/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Miraguaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Destaca-se que, para a obtenção dos valores de referência foi realizada ampla pesquisa no Licitacon, sites de internet, PNCP, orçamentos recebidos por e-mail, e depois aplicada uma média de preços.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão à conta de recursos previstos no orçamento do Município, apresentado no momento da expedição da ordem de fornecimento ou documento equivalente.

O Município fará as retenções relativas a tributos ou contribuições conforme especificadas em leis.

Miraguaí, 10 de janeiro de 2024.

**EDUARDA HERRMANN POLITOSKI**

Secretária Municipal de Planejamento

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA, COM DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

Validade da proposta: 60 dias.

Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

À Prefeitura Municipal de Miraguaí;

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 03/2024–Processo Administrativo Licitatório nº 10/2024**

Apresentação de Proposta Comercial e de declarações

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **EQUIPAM./****MATERIAL PERMANT** | **ESPECIFICAÇÕES** | **MARCA** | **VALOR UNIT R$****Valor de Referência** | **VALOR TOTAL R$****Valor de Referência** |
| 01 | 10 | **COMPUTADORES MODELO 01** | **Características:** Microcomputador montado com no mínimo as seguintes características OU SUPERIORES:**PLACA MÃE: (modelo ref: Asus Prime H610M-K D4)**-DIGI+ VRM (OBRIGATÓRIO)PAINEL TRASEIRO DEVE CONTER NO MINIMO:6 PORTAS USB NA PARTE TRASEIRA DAS QUAIS:2 x portas USB 2.0 (Tipo A)2 x portas USB 3.2 Gen 1 (Tipo A)2 x portas USB 2.0 (Tipo A)Porta HDMI®Porta D-SubEthernet 1Gb3 x Conectores de ÁudioSLOTS DE EXPANSÃO:・1 x SafeSlot Core PCIe 4.0 x16・1 x PCIe 3.0 x12 x DIMM・DDR4 3200・Dual Channel1 x header USB 3.2 Gen 11 x M.2 slot・1 x M.2 2280 modos (PCIe 3.0 x4 & SATA)Chipset Intel® H6104 x SATA 6Gb/s1 x header USB 2.0**PROCESSADOR:**LGA 1700Número de Núcleos 4Número de Threds 8Frequência Básica do Processador 3.3 GHzFrequência Turbo Máxima 4.3 GHzCache 12MB Cache L2 total 5 MBGráficos do Processador integrado**DISCO:**SSD M.2 250gb. Min Leitura 3.000MB/s, Gravação 1.300MB/s**Memória:** 8GB DDR4 3200mhz.**Fonte de Alimentação:** 400wATX 2.080 plus bronze, Sem chave seletora.**MONITOR:****- Tamanho da Tela: 22"**- Tipo de Painel: IPS- Curvatura da Tela: Plano- Brilho (típico): 250 cd/m²- Contraste Estático: 1000:1- Resolução: 1,920 x 1,080- Proporção de Tela: 16:09- Tempo de Resposta: 5 ms- Taxa de Atualização: Max 75Hz- Ângulo de Visão (Horizontal / Vertical): 178°/178°- Suporte de Cores: Max 16.7MEntrada de Sinal:- 1x D-Sub- 1x HDMI 1.4Recursos:- Recursos Especiais: Eco Saving Plus, Eye Saver Mode, Flicker Free, Game mode, Image Size, FreeSync, Off Timer PlusDesign:- Cor: Preto- Inclinação Ajustável: -2.0° ~ +20.0°- VESA (mm): 100 x 100Energia:- Fonte de Alimentação: AC 100-240V- Tipo: Adaptador ExternoCondições de Operação:- Temperatura: 10℃~ 40℃ ℃- Umidade: 10% ~ 80%, Non-condensing %**Mouse:** Ótico USB com scrol cabo 150cm.**Teclado:** ABNT2, USB, 107 teclas cabo 150cm.**CAIXA DE SOM USB****GABINETE:**Mínimo 1 baia ATX cor predominante preta.**Estabilizador:** 300VA bivoltWindows 10 Pro ou superior (com Selo)**APRESENTAR PROSPECTO****GARANTIA 12 MESES** |  |  |  |
| 02 | 10 | **COMPUTADORES (MODELO 02)** | **Características:** Microcomputador montado com no mínimo as seguintes características OU SUPERIORES:**PLACA MÃE: (modelo ref: Asus Prime H610M-K D4)**-DIGI+ VRM (OBRIGATÓRIO)PAINEL TRASEIRO DEVE CONTER NO MINIMO:6 PORTAS USB NA PARTE TRASEIRA DAS QUAIS:2 x portas USB 2.0 (Tipo A)2 x portas USB 3.2 Gen 1 (Tipo A)2 x portas USB 2.0 (Tipo A)Porta HDMI®Porta D-SubEthernet 1Gb3 x Conectores de ÁudioSLOTS DE EXPANSÃO:・1 x SafeSlot Core PCIe 4.0 x16・1 x PCIe 3.0 x12 x DIMM・DDR4 3200・Dual Channel1 x header USB 3.2 Gen 11 x M.2 slot・1 x M.2 2280 modos (PCIe 3.0 x4 & SATA)Chipset Intel® H6104 x SATA 6Gb/s1 x header USB 2.0**PROCESSADOR:**LGA 1700Número de Núcleos 4Número de Threds 8Frequência Básica do Processador 3.3 GHzFrequência Turbo Máxima 4.3 GHzCache 12MB Cache L2 total 5 MBGráficos do Processador integrado**DISCO:**SSD M.2 250gb. Min Leitura 3.000MB/s, Gravação 1.300MB/s**Memória:** 8GB DDR4 3200mhz.**Fonte de Alimentação:** 400wATX 2.080 plus bronze, Sem chave seletora.**MONITOR (DUAS UNIDADES)****- Tamanho da Tela: 24"**- Tipo de Painel: IPS- Curvatura da Tela: Plano- Brilho (típico): 250 cd/m²- Contraste Estático: 1000:1- Resolução: 1,920 x 1,080- Proporção de Tela: 16:09- Tempo de Resposta: 5 ms- Taxa de Atualização: Max 75Hz- Ângulo de Visão (Horizontal / Vertical): 178°/178°- Suporte de Cores: Max 16.7MEntrada de Sinal:- 1x D-Sub- 1x HDMI 1.4(**INCLUIR UM CABO VGA Sobressalente)** Recursos:- Recursos Especiais: Eco Saving Plus, Eye Saver Mode, Flicker Free, Game mode, Image Size, FreeSync, Off Timer PlusDesign:- Cor: Preto- Inclinação Ajustável: -2.0° ~ +20.0°- VESA (mm): 100 x 100Energia:- Fonte de Alimentação: AC 100-240V- Tipo: Adaptador ExternoCondições de Operação:- Temperatura: 10℃~ 40℃ ℃- Umidade: 10% ~ 80%, Non-condensing %**Mouse:** Ótico USB com scrol cabo 150cm.**Teclado:** ABNT2, USB, 107 teclas cabo 150cm.**CAIXA DE SOM USB****GABINETE:**Mínimo 1 baia ATX cor predominante preta.**Estabilizador:** 300VA bivoltWindows 10 Pro ou superior (com Selo)**APRESENTAR PROSPECTO****GARANTIA 12 MESES** |  |  |  |
| 03 | 5 | **NOTEBOOK (REF LENOVO)** | **NOTEBOOK**Processador Intel® Core™ i3 11ª geração (3,00 GHz até 4,10 GHz) ou superiorSistema OperacionalWindows 11 Home 64 (Português BR) (OU SUPERIOR)- Tela 15.6" Full HD (1920 x 1080) Antirreflexo- Memória 8 GB DDR4 3200MHz- Armazenamento: 256 GB SSD m.2- Alto falante:Stereo, Dolby® Audio™- Carregador: 65W- Placa de Vídeo: Placa de vídeo Intel UHD Graphics- Portas:1xUSB 2.0, 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, 1xConector de energia, 1xUSB-C 3.2 Gen 1, 1xCombo jack Microfone/Headset (3.5mm), 1xLeitor de cartões;- Bateria: 2 células 38 Wh- Câmera 720p HD com porta de privacidade- Teclado Padrão Brasil, Português (BR) + Teclado NuméricoConectividade: 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0APRESENTAR PROSPECTOGARANTIA 12 MESES |  |  |  |
| 04 | 02 | **NVR GRAVADOR IP 32 CANAIS INTELBRAS FULL HD INVD 7032 BIVOLT** | Características:Grava até 32 câmeras IP em Full HD a 30 fpsCapacidade de armazenamento de 32 TB2 interfaces de rede Gigabit Ethernet16 entradas de alarmeEspecificações técnicasEntrada de vídeoEntradas de câmera IP: 32 canaisProtocolos suportados: INTELBRAS-1, ONVIF perfil S, Sony¹, Panasonic¹, Samsung¹, Axis¹Interfaces de conexão: 1 HDMI, 1 VGA e 1 BNCRede:Porta Ethernet: 2 portas RJ45, (10/100/1.000 Mbps)Armazenamento:Disco rígido: 8 HDs SATA 2 de até 4 TBGerenciamento de espaço em disco: Tecnologia de hibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficienteConexões auxiliares:Porta USB: 3 portas (1 no painel traseiro USB 3.0, 2 no painel frontal 2.0)RS232: 1 porta RS232 para comunicação com PCe-Sata: Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravaçõesAlimentação do dispositivo: Fonte interna, 100-240 VAC. 50/60 HzConsumo: 40 W |  |  |  |
| 05 | 03 | **HD PURPLE PRO** | Especificações:- Capacidade: 10 TB- Tamanho físico: 3,5 polegadas- Tamanho do cache: 256 MB- Interface: SATA- Conector: SATA- Disk Speed (RPM): 7200rpm- Taxa de transferência: até 265MB/s |  |  |  |
| 06 | 64 | **CÂMERA BULLET INTELBRAS 4 MP VIP 1430 B G2** | Especificação TécnicaCâmeraSensor de imagem: 1/3 4 megapixels CMOSObturador eletrônico: Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s)Sensibilidade: 0,08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0,3 lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado)Distância focal: 3.6mmAbertura máxima: F2.0Zoom Digital: 16xÂngulo de visão: H: 81° / V: 44º Íris: EletrônicaMáscara de vídeo: Até 4 áreasVídeoCompressão de vídeo: H.264/H.264B/H.265/H.265+/MJPEGQuantidade de streams: 2 streamsTaxa de frames: Stream Principal: 4M (1 a 20 FPS) 3M/1080p/ 1.3M/ 720p (1 a 30 FPS) e Stream Extra: D1/ VGA/ CIF (1 a 30 FPS)Modos de vídeo: Automático / Colorido / Preto e BrancoPerfil Dia e Noite: Agendamento, Dia e NoiteCompensação de luz de fundo: BLC / DWDR 60dB) / HLCRedeInterface: 1 RJ-45 (10 / 100Base-T)Throughput: 24 Mb/s |  |  |  |
| 07 | 20 | **SWITCH 5 PORTAS POE** | Especificação Técnica:Switch PoE não gerenciado de 100 Mbps de 4 portas- Compatível com IEEE 802.3at e IEEE 802.3af com Power over Ethernet (PoE)- Porta PoE Auto-MDIX de 4 x 10 / 100Mbps- Fornece até 30 watts por porta PoE- Orçamento PoEpower 58W- Proteção contra surtos de 4 kV para portas PoE- Suporte a controle de fluxo IEEE 802.3x- Instalação plug-and-play- Tecido de comutação de 1 Gbps- Buffer de Dados RAM de 448 Kbits- Entradas de endereço MAC de 1K- Invólucro de metal resistente.Portas- Portas de Rede: 5- Porta PoE: 4 portas 10/100Mbps RJ45- Porta Uplink: 1, porta Ethernet de 100M.Padrão- Protocolo de Rede: IEEE802.3,802.3u, 802.3x, 802.3af, 802.3at.Performance- Capacidade de comutação: 1 Gbps- Max. Taxa de encaminhamento: 0,74Mpps- Portas de alta prioridade: Porta 1- Modo de encaminhamento: Armazenar e encaminhar- Tabela de endereços MAC: 1k- Controle de fluxo: IEEE802.3x full duplex.Power over Ethernet- Padrão PoE: IEEE802.3af, IEEE802.3at- Orçamento de poder do PoE: 58W- Modo de trabalho: Estender em: 250m, 10m, CAT 5e estender fora: 100m.Geral- Fonte de energia: 51V DC, 1,25A- Consumo de energia: Aprox. 63W- Proteção contra surtos: 4KV- Temperatura de trabalho: Temperatura: 0°C -40°C- Umidade de trabalho: Umidade: 10% -90%, sem condensação- Temperatura de armazenamento: Temperatura: -40°C -70°C- Umidade de armazenamento: Umidade: 5% -90%, sem condensação |  |  |  |
| 08 | 04 | **SWITCH 16 PORTAS POE 1 PORTA 10/100/1000 1 PORTA SFP** | Especificações Técnicas:Parâmetros de rede- Quantidade de portas: 16 portas PoE Fast Ethernet, 1 porta Gigabit, 1 porta SFP 1000 Mbps- Tipo de porta: Porta RJ45, full duplex, MDI/MDI-X adaptativa- Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x- Modo de encaminhamento: Armazena e encaminha- Modos de funcionamento: Modo padrão; Modo estendido- Portas de alta prioridade: Portas 1 a 8- Portas para transmissão de longa distância: Portas 9 a 16- Tabela de endereço MAC: 4K- Capacidade de comutação: 7.2 Gbps- Taxa de encaminhamento de pacotes: 5.356 Mbps- Cache interno: 2.75 MbitsAlimentação PoE- Padrão PoE: IEEE 802.3af, IEEE 802.3at- Pino de energia PoE: Portas para transmissão de longa distância (9-12) suporte para alimentação de 8 núcleos, cabo ethernet 1/2/3/6 e 4/5/7/8 prove alimentação simultânea / Portas para transmissões em curta distância (1-8) suporte a alimentação de 8 núcleos, cabo ethernet 1/2/3/6 prove alimentação- Portas PoE: Portas 1 a 16- Energia máxima das portas: 30W- Consumo de energia PoE: 130W- Consumo de energia máximo: 150WGeral- Estrutura: Metal- Peso bruto: 2.58 Kg- Peso líquido: 1.8 Kg- Dimensões(mm): 266 x 44.5 x 220.8- Temperatura de operação: -10°C até 55°C- Temperatura de armazenamento: -40°C até 85°C- Umidade de operação: 5% até 95% (não condensada)- Umidade de armazenamento: 5% até 95% (não condensada)- Fonte de alimentação: 100 até 240 VAC, 50/60 Hz, Máximo 2.5 A- Consumo quando estiver ocioso: 20W |  |  |  |
| 09 | 02 | **CABO DE REDE CAT.5E 305 METROS** | Especificações:- Categoria: CAT.5E;- Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial;**- Cor: Preto;**- Capa externa: PVC retardante à chama;- Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros;- Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação;- Diâmetro nominal: 4,8 mm;- Material 100% cobre |  |  |  |
| 10 | 25 | **CAIXA PLÁSTICA PVC MULTIUSO IP66 (Rohdina)** | DIMENSÕES INTERNAS:Altura 25cmLargura 20cmProfundidade 10cm.Cor Cinza Opaca.1 - Grau de proteção IP66, indicada para uso interno e externo ao tempo (protege até contra JATOS de água vindo de qualquer direção).2 - Fechos e dobradiças injetados na própria caixa entregando maior qualidade, resistência e a garantia na proteção IP66;3 - Fechos com dispositivo, suporte que possibilita o uso de lacres ou cadeado, para mais proteção e ajudando no seu controle de garantia dos componentes instalados, atendendo também a 2ª REGRA DE OURO DA NORMA NR10 (bloquear, travar por meios mecânicos) não permitindo o acesso de pessoas não autorizadas no interior do quadro e/ou caixa.4 - Placa de montagem com suportes de elevação. Permite elevar a placa em até 3 níveis de altura, fácil para remover, permitindo a montagem dos equipamentos em bancada e uma maior versatilidade nas disposições dos componentes(ENVIAR PROSPECTO) |  |  |  |
| 11 | 01 | **CABO DE REDE CFTV PREMIUM (MODELO REFERENCIA 2FLEX 2F-N4PP100 )** | Forma do cabo: utpCategoria do cabo de rede: Categoria 5eMaterial de revestimento: uvcMaterial condutor: acobreadoConector de entrada: RJ-45Conector de saída: RJ45Ambiente: Interior/ExteriorComprimento: 1000 m |  |  |  |
| 12 | 10 | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 TANQUE DE TINTA WI-FI COLORIDA USB** | Multifuncional Epson EcoTank L3250 - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, USB, BivoltImprimir 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas, tecnologia de impressão: Jato de tinta Micro Piezo de 4 cores (CMYK).Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel. Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm. Com conexão wireless e Wi-Fi Direct integrado, Tanque frontal de fácil monitoramento dos níveis de tinta. Cabo USB - 04 garrafas de tintas de inicialização: preta, ciano, magenta e amarela. |  |  |  |
| 13 | 04 | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L5290** | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L5290**Imprimir- Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo® Heat-Free de 4 cores (CMYK)- Resolução máxima de impressão: Até 5.760 dpi x 1.440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel- Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta)- Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (Rascunho/A4/Carta)- Tempo de Processamento da Primeira Página: 10 segundos em preto e 16 segundos em cores5Cópia- Velocidade de cópia ISO: Em preto: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta)- Qualidade de cópia: 300 dpi x 600 dpi- Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF)Scanner - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido- Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi- Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída- Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída- Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída- Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm- Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 29 segundos por página em cores (200dpi)Conectividade- Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 2 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct, Ethernet 10/100- Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD- Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD- Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES)Manuseio do papel- Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6 / Foto: 4 x 6" (10 x 15 cm), 5 x 7" (13 x 18 cm), 8 x 10" (20 cm x 25 cm) / Envelopes: nº10 Definido pelo usuário: 54 mm x 86 mm - 215,9 mm x 1.200 mm- Tamanho máximo do papel: 215,9 mm 1200 mm- Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais Epson- Capacidade de papel: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício)- Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4Energia- Voltagem nominal: AC 100 - 240 V- Frequência nominal: 50 Hz - 60 Hz- Consumo de energia: 12W no modo operação e 0,7W em repouso |  |  |  |
| 14 | 5 | **IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW OU MFP 4103FDW****LASER, MONO, WI-FI, 110V, BRANCO** | Funções / Multitarefa suportada: - Impressão- Cópia- Digitalização- E-mailVelocidade de impressão:- A4: Até 38 ppm- Carta: Até 40 ppm Preto- Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto- Duplex Print Speed A4: Até 31 ipmResolução de impressão Preto:- HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi)Tecnologia de impressão:- LaserTecnologias de resolução de impressão:- HP FastRes1200, HP ProRes1200, 600dpiNúmero dos cartuchos de impressão:- 1 (preto)Resolução da digitalização:- Hardware: Até 1200 x 1200 dpi- Ótica: Até 1200 x 1200 dpiFormatos dos arquivos digitalizados:- PDF, JPG, TIFFModos de Entrada para digitalização:- Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software HP Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIATamanho da digitalização:- Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm- Máximo: 102 x 152 mm- Mínimos: 216 x 297 mm (Base plana)Velocidade de Digitalização:- Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco)- Até 20 ppm/34 ipm (cores)- Duplex: Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores)Funções avançadas do scanner:- Digitalização para nuvem (Google Drive e DropBox), digitalização para e-mail com pesquisa de endereços de e-mail LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint®, digitalização para computador com software, configurações rápidas Formatos de arquivos digitalizados:- PDF, JPG, TIFFModos de Entrada para digitalização:- Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, software HP Scan e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIATamanho da digitalização:- Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm - Máximo: 102 x 152 mm- Mínimo: 216 x 297 mm (base plana)Velocidade de digitalização:- Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco)- Até 20 ppm/34 ipm (cores)- Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores)Funções avançadas do scanner:- Digitalização de face única em frente e verso ADF, digitalização em nuvem (Google Drive e DropBox) digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP, digitalizar para pasta de rede, digitalizar para USB, dgitalizar para Microsoft SharePoint®, digitalizar para computador com software, arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax para computador, ativar/desativar fax, Quick SetsFormato de arquivo de digitalização nativo:- PDF, JPGFormato de arquivo de digitalização de software:- O software HP Scan para Windows aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF- O software HP Easy Scan para Mac aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, JPG-2000, PNG, TIFFProfundidade de bits / Níveis de escala de cinza:- 24 bits / 256Características padrão transmissão digital:- Digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint®, digitalização para computador com software, arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax para computador, ativação/desativação de fax, Quick SetsVelocidade de cópia Preto (A4):- Até 38 cpmResolução de cópia:- Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos)- Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos)Número máximo de Cópias:- Até 999 cópiasDimensionamento da copiadora:- 25 até 400Conectividade padrão:- 1 x USB de alta velocidade 2.0- 1 x host USB traseiro- 1 x porta USB frontal- Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T- Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZCapacidades de rede:- Ethernet 10/100/1000Base-TX; Gigabit incorporadas; Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1XCapacidade sem fios:-Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-EnergPeso suportado da mídia:- Bandeja 1: 60 a 175 g/m²- Bandeja e bandeja 3 de 550 folhas opcional: 60 a 120 g/m²Tamanhos de mídia suportados:- Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão-postal japonês duplo invertido; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; B6 (JIS)Tamanhos personalizados das mídias:- Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm- Bandejas 2 e 3: 104,9 x 148,59 a 215,9 x 355,6 mmPainel de controle:- Tela de toque colorida de 2,7" tela de toque colorida intuitiva (CGD) Alimentação:- Fonte de alimentação interna (integrada)Requisitos de energia:- Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz) |  |  |  |
| 15 | 02 | **PROJETOR MULTIMÍDIA 3000 LUMENS** | Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chipsModo de projeção: Frontal/Traseiro/Instalado no tetoNúmero de pixels: 1,024,000 dots (1280 x 800) x 3Resolução nativa: WXGARelação de aspecto: 16:10Brilho em cores: 3.000 lúmensBrilho em branco: 3.000 lúmensRelação de contraste: Até 350:1Reprodução de cores: Até 16.77 Milhões de coresAlto-falante: Mono 5WRuído do ventilador: 29 dB/38 dBLente de projeçãoTipo: Zoom Digital / Foco(Manual)Número-F: 1,44Zoom: 1,0-1,35Distância focal: 16,4mmRelação de alcance: 1,19-1,61Tamanho da imagem: 25" à 378" (0,91m-10,42m)Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,64mCorreção de Keystone: Vertical: +-30 graus , Horizontal: +-30 grausQuick Conner: simEnergiaTensão da fonte de alimentação: 100 V à 240 V AC +/- 10%, 50hz/ 60HzTipo de fonte de iluminação: Lâmpada / 188 W UHEVida útil da fonte de iluminação: Eco Mode - 12.000 hrs / Normal Mode: 6.000 hrsConsumo de energia: Eco Mode - 223 W / Normal Mode: 284 WConectividadeHDMI: x 1USB Tipo A ( adaptador wireless, atualização de firmware, copiar config OSD): x 1USB Tipo B: x 1 |  |  |  |
| 16 | 02 | **TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ**  | 100 Polegadas 4:3 + Tripé 2,10m X 1,50m |  |  |  |
| 17 | 01 | **NOBREAK ONLINE RACK MONOVOLT DNB 1.5 KVA RT 220V (REF. INTELBRAS)** | - Potência de pico (VA/W): 1500 VA / 1350 W- Topologia: Online Dupla ConversãoEntrada- Tensão nominal de entrada: 220 V~- Variação da tensão de entrada: Carga entre 80-100 %: 160-290 V~ / Carga entre 70-80 %: 140-290 V~ / Carga entre 60-70 %: 120-290 V~ / Carga entre 0-60 %: 110-290 V~- Frequência de entrada: 50 / 60 Hz (46 a 54 Hz ± 0,5 Hz / 56 Hz a 64 Hz ± 0,5 Hz)- Fator de potência: 0,98- Disjuntor de entrada: 10 A- Consumo em modo Stand by: 35 W- Grupo gerador: CompatívelSaída- Fator de potência: 0,9- Tensão nominal de saída: 200 / 208 / 220 / 230 / 240 V~ (configuração padrão: 220 V~)- Regulação da tensão: ± 2%- Fator de crista: 3 : 1- Tempo de transferência: Rede <-> Bateria: 0 ms / Rede <-> Bypass: < 4 ms / Rede <-> Eco mode: < 4 ms- Frequência no modo Bateria: 50 / 60 Hz ± 0,2 Hz- Forma de onda no modo Bateria: Senoidal- Tomada (NBR 14136): 6 tomadas de 10 A- Máxima distorção harmônica: ≤ 3% (100% carga linear) / ≤ 5% (100% carga não linear)Eficiência em carga nominal- Modo Rede: ≥ 90%- Modo Bateria: ≥ 85%- Modo Eco: ≥ 94%Proteções- Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria- Proteção contra descarga da(s) bateria(s): Descarga de até 10 / 10,5 / 11V - Configuração padrão de 10 V- Proteção contra sobrecarga na saída: Sobrecarga entre 100-150%: Modo Rede: passa a atuar no modo Bypass em 30s / Modo Bateria: desliga em 30s - Sobrecarga >150%: Modo Rede: passa a atuar no modo Bypass em 300ms / Modo Bateria: desliga em 300ms - Proteção contra curto circuito nos modos Rede e Bateria: desliga o aparelhoBaterias- Bateria(s) interna(s): 3 × 9 Ah 12 V- Tempo de carga: 5h para recarregar até 90%- Barramento das baterias: 36 V- Corrente de carga: 2 A- Expansão de autonomia: Conector de engate rápido SB 50- Quantidade máxima de módulos de baterias: 4 (em paralelo)Gerenciamento- Local: Cabo USB e RS232- Remoto: Slot mini-SNMPCaracterísticas físicas do produto- Dimensões (L × A × P): 440 × 86,5 × 430 mm- Peso líquido: 16,4 kg- Altura no rack: 2U- Temperatura de operação: 0-40 °C- Umidade ambiente: 0 – 90% (sem condensação)Display- LCD (L × A): 6 × 3 cm (2,6 polegadas)-(trilhos para rack incluso) |  |  |  |
| 18 | 18 | **ROTEADOR WIFI GIGABIT** | Padrões:Wi-Fi 5- IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz- IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHzVelocidade de WiFi:AC1200- 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac)- 2.4 GHz: 300 Mbps (802.11n)Alcance do sinal WiFi:3 Ambientes- 4×Antenas fixas de alto desempenho- Múltiplas antenas formam uma matriz de aumento de sinal para cobrir mais direções e grandes áreasDual-Band- Aloca dispositivos para diferentes bandas para otimizar a performanceMU-MIMO- Aloca dispositivos para diferentes bandas com desempenho idealPortas Ethernet:- 1 × porta WAN Gigabit- 4 × portas Gigabit LAN |  |  |  |
| 19 | 20 | **TECLADO USB** | ABNT2, USB, 107 teclas cabo 150cm.  |  |  |  |
| 20 | 20 | **MOUSE USB** | Ótico USB com scrol cabo 150cm. |  |  |  |
| 21 | 20 | **CAIXA DE SOM USB** | POTENCIA MINIMA 3WComprimento do Cabo MINIMO 120mm |  |  |  |
| 22 | 20 | **FONTE ATX 230W**  | Especificações:- Potência: 230W- Voltagem: 110/220V (chave seletora)- Ventilador: 80mm- Acompanha Cabo de Força |  |  |  |
| 23 | 10 | **FONTE ATX 400W** | Especificações:- Potência Mímina: 400w- Voltagem: automática- Ventilador: 120mm- Certificação 80 plus - Pinos:1 x Placa-mãe 20+4 / 1 x CPU 4+4 / 1 x PCIe / 6 x Sata / 3 x Pata |  |  |  |
| 24 | 8 | **MEMÓRIA DDR3 4GB PC** | Especificações:- Capacidade: 4GB- 1600Mhz- DDR3-1600- Latência - CL11 |  |  |  |
| 25 | 8 | **MEMÓRIA DDR4 8GB PC** | Especificações:- Capacidade: 8GB- 2666Mhz- DDR4- DIMMLatência: CL19 |  |  |  |
| 26 | 02 | **CAIXA DE SOM AMPLIFICADA** | Conexões: Bluetooth, Rádio FM, USB.Potência: 220WFonte: BIVOLTBateria: Autonomia mínimo 4h |  |  |  |
| 27 | 20 | **BATERIA SELADA** | VRLA 12V/7AHEspecificações:- Carga em tensão Constante (25º)- Flutuação: 13.6 - 13.8 V- Cíclico: 14.4 - 15.0 V- Corrente Inicial: 2.1A (máxima)- Bateria Chumbo-Ácida- Selada Regulada por Válvula |  |  |  |
| 28 | 02 | **TV 32 LED SMART** | Polegadas: 32"Resolução: HDTecnologia: LEDCaracterísticas: SmartFrequência: 60HzSistema Operacional:androidConectividade: Wi-FiConexões: 3 HDMI, 1 USB, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 Entrada RF para Antena/cabo, 1 Saída Áudio digital (ótica), 1 Porta LAN e 1 Saída para fone de ouvidoResolução da Tela: 1366x768Formato da Tela: 16:09 |  |  |  |
| 29 | 04 | **TV 42 LED SMART** | Polegadas: 42"Resolução: HDTecnologia: LEDCaracterísticas: SmartFrequência: 60HzSistema Operacional:androidConectividade: Wi-FiConexões: 3 HDMI, 1 USB, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 Entrada RF para Antena/cabo, 1 Saída Áudio digital (ótica), 1 Porta LAN e 1 Saída para fone de ouvidoResolução da Tela:Full HD - 1920 x 1080Formato da Tela: 16:09 |  |  |  |
| 30 | 03 | **TV 60 LED SMART** | Polegadas: 60’Resolução: 4kTecnologia: LEDCaracterísticas: SmartFrequência: 60HzSistema Operacional:androidConectividade: Wi-FiConexões: 3 HDMI, 2 USB, 1 1 Entrada RF para Antena/cabo, 1 Saída Áudio digital (ótica), 1 Porta LAN Resolução da Tela: 3840 x 2160Formato da Tela: 16:09 |  |  |  |
| 31 | 8 | **AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU/H, QUENTE E FRIO, 220 VOLTS.** | Características Técnicas: Capacidade: 24.000 BTU/h;  Operação: quente e frio; Tipo de filtro: removível, lavável; voltagem: 220 volts, 60 hz, monofásico  Funções: timer, sleep, resfriar, aquecer, desumidificar; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora eunidade externa condensadora;fornecido com controle remoto sem fio. |  |  |  |
| 32 | 6 | **AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H, QUENTE E FRIO, 220 VOLTS.** | Características Técnicas: Capacidade: 18.000 BTU/h;  Operação: quente e frio; Tipo de filtro: removível, lavável; voltagem: 220 volts, 60 hz, monofásico  Funções: timer, sleep, resfriar, aquecer, desumidificar; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora eunidade externa condensadora;fornecido com controle remoto sem fio. |  |  |  |
| 33 | 10 | **AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H, QUENTE E FRIO, 220 VOLTS.** | Características Técnicas: Capacidade: 12.000 BTU/h;  Operação: quente e frio; Tipo de filtro: removível, lavável; voltagem: 220 volts, 60 hz, monofásico  Funções: timer, sleep, resfriar, aquecer, desumidificar; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora eunidade externa condensadora;fornecido com controle remoto sem fio. |  |  |  |
| 34 | 5 | **AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/H, QUENTE E FRIO, 220 VOLTS.** | Características Técnicas: Capacidade: 9.000 BTU/h;  Operação: quente e frio; Tipo de filtro: removível, lavável; voltagem: 220 volts, 60 hz, monofásico  Funções: timer, sleep, resfriar, aquecer, desumidificar; com baixo nível de ruído; equipamento composto de unidade interna evaporadora eunidade externa condensadora;fornecido com controle remoto sem fio. |  |  |  |
| 35 | 01 | **GELADEIRA/REFRIGERADOR** | Capacidade Total: 300 litrosTipo de Degelo: Frost FreeCompartimento extra frio: SimPorta ovos: SimNº de Portas: 1Dispenser de água: NãoCapacidade Geladeira: 253 litrosPorta latas: SimDisplay: Não PossuiCapacidade Freezer: 47 LitrosPés niveladores: SimControle de temperatura: SimEficiência Energética: AGarantia do Fornecedor (mês) 12Cor: BrancoVoltagem 220v |  |  |  |
| 36 | 01 | **LAVADORA AUTOMÁTICA** | Cor: BrancoCapacidade de lavagem(mínima): 8,5 kgProgramas de lavagem: 10Níveis de água: 4 níveisSistema de lavagem: AgitaçãoLavagem rápida: SimLava edredons: SimFunção Molho: SimCiclo reaproveitamento da água: SimAbertura: SuperiorCesto: PlásticoDispenser: Sabão em pó, amaciante e alvejanteFiltro pega-fiapos: SimPés: NiveladoresVoltagem: 220V |  |  |  |
| 37 | 01 | **LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** | INFORMAÇÕES TÉCNICAS CORPO: Inox VOLTAGEM:220vPOTÊNCIA: 1/HP /800Wats FREQUÊNCIA: 50/60 Hz ROTAÇÃO: 3850RPM COPO: 6 Litros em Aço InoxTAMPA: Alumínio Repuxado  |  |  |  |
| 38 | 02 | **BATEDEIRA PLANETARIA** | Cor: Preto e InoxPotência: 850WVoltagem: 220vVelocidades: 12 Velocidades + Partida SuaveComposição: Com bowl inoxCaracterísticas da Batedeira: Partida Suave, acompanha 3 batedores, ventosas de alta sucção, tampa antirespingos e acessório exclusivo Medidor.Quantidade de Tigelas: 1 TigelaMaterial da Tigela: InoxCapacidade da Tigela: 4LCaracterísticas da Tigela: Com alçaBatedores: 3 Batedores: Aramado, Raquete e GanchoMovimento dos Batedores: Sistema de movimento planetário |  |  |  |
| 39 | 10 | **CHALEIRA ELÉTRICA** | Inox, Capacidade minima 1,8 Litros, Voltagem 220v. |  |  |  |
| 40 | 05 | **CHALEIRA ELÉTRICA** | Inox, Capacidade minima 1,8 Litros, **Função Chimarrão Ou Café** 220v.  |  |  |  |
| 41 | 04 | **LIQUIDIFICADOR** | Capacidade de no mínimo 2 litros, 3 velocidades, Voltagem 220V; |  |  |  |
| 42 | 01 | **FOGÃO INDUSTRIAL** | **FOGÃO INDUSTRIAL** Queimadores: 02 simples e 02 duplosAlimentação: Gás baixa pressãoTamanho da Grelha: 30cm x 30cmPerfil (u): 50mmRegistro de gás: Manípulos expostos de fácil manuseio cromadosPés: FixosMaterial do corpo do fogão: Aço carbono em pintura epóxi na cor pretaMaterial da mesa: Aço carbono pintada em preto foscoMaterial dos espalhadores e bases dos queimadores: Ferro fundidoMaterial da Grelha (Trempe): Ferro fundido pintada na cor pretaDimensões do fogão: Altura (cm): 80 – Largura (cm): 74 – Comprimento (cm): 83FORNO com capacidade: 55 litrosPorta, com travamento mecânico e puxador ergonômicoUma prateleira interna, removível e regulávelDimensões mínimas do forno: Altura (cm): 47,2 – Largura (cm): 58 – Comprimento (cm): 36IMAGEM DE REFERÊNCIA: |  |  |  |
| 43 | 03 | **BEBEDOURO DE ÁGUA** | **BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL DE COLUNA 25 LITROS INOX, COM FILTRO E DUAS TORNEIRAS.**CARACTERÍSTICAS MÍNIMASCorpo e estrutura em aço inox 430. Tampa e pés reguláveis de plástico (ABS injetado);Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430;Serpentina em aço inox 304 (interna);Reservatório em polipropileno atóxico;Isolamento térmico em EPS;Boia Controladora do nível de água;Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNTCertificado pelo INMETRO;Termostato com mínimo 5 níveis para controle de temperatura;Gás ecológico R134A;Refrigeração por compressor que garante maior eficiência;Motor 1/12+ hp 220v Tensão/potência: 220v Torneiras em inox.IMAGEM DE REFERÊNCIA: |  |  |  |
| 44 | 10 | **SUPORTE ARTICULADO DE MESA PARA 2 MONITORES COM AJUSTE DE ALTURA E PISTÃO A GÁS (Ref North Bayou Nb F160)** | Suporta 2 telas simultaneamente- Encaixa na maioria dos displays de 17 a 27 polegadas caso pesem de 2 a 9 kg cada monitor e possuam a furação VESA.- VESA compatível com 75x75, 100x100mm- Distância de elevação vertical 10,2 " (260mm)- Rotação de 360° Giro ±90°- Ângulo de inclinação +85° a -30°- Extensão máxima de 20,8" (530mm) |  |  |  |
| 45 | 1 | **NOTEBOOK (ref Dell)** | **NOTEBOOK**Processador:- Intel® Core™ i5-de 12º Geração (ou superior)- Cache: 12MB- Frequência: até 4.4GHzMemória:- Capacidade: 8GB - Tipo: DDR4- Frequência: 3200MHz- Expansível até 16GBArmazenamento:- SSD de 512GB PCIe NVMe M.2Placa de vídeo: - Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada ouTela:- Tamanho: 15.6" Full HD- Resolução: 1920 x 1080 WVASistema operacional:- Windows 11 Pro (Português)Câmera:- Câmera HD de 720p a 30 FPS - Com microfone único integradoWireless:- Placa de rede 802.11ac- WiFi 1x1- BluetoothBateria principal:- Bateria de 3 células e 41Wh (integrada)Energia:- Adaptador CA de 65 WattsTeclado:- Teclado numérico padrão em portuguêsPortas:- 1 porta USB 3.2 de 1ª geração - 1 porta USB 2.0- 1 conector de áudio- 1 porta HDMI 1.4**APRESENTAR PROSPECTO****GARANTIA 12 MESES** |  |  |  |
| 46 | 20 | **SSD 240GB** | Interface SataLeitura: 500MB/s e Gravação: 350MB/s |  |  |  |
| 47 | **2** | **SOVADEIRA** | SovadeiraSovadeira eletrica - com no mínimo as seguintes características: - possui cinco funções: misturar, sovar, extrusar, laminar e moer. - sova, mistura e amassa até 3kg de massa por ciclo. - mói 22kg de carne por hora - extrusa até 10 kg de massa por hora - pintura epóxi: melhor proteção e acabamento. - - cor: branco - capacidade: 3kg de massa pronta - cilindros laminadores cromados: largura: 300mm – diâmetro: 57mm – abertura entre cilindros: 8mm |  |  |  |
| 48 | 3 | **ROÇADEIRA** | MOTOR 2 TEMPOSCaracterísticas mínimas: Motor 2 Tempos, Cilindrada 29.8 cc, Potência do motor 1.4 kW, Capacidade do tanque de combustível 0.58 L, Capacidade do tanque de óleo, 300 ml com sistema, antivibração, guarda de segurança, Diâmetro de corte do disco de corte 300 mm, Sistemas de corte: Disco de corte e Fio. |  |  |  |
| 49 | 2 | **LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO** | Lavadoura de alta pressão profissional 2000 PSI, mínimo de 2000 PSI, bomba com cabeçote em alumínio e pistões em aço inox, sistema de ventilação para garantir maior vida útil da lavadora, vazão de 500 l/h, tensão elétrica de 220v monofásica, potência mínima de 22oo w, corrente elétrica 7.4 a, motor por indução, peso aproximado de 18 kg estrutura (carrinho) tubular em aço com duas rodas emborrachadas, alça de manuseio desmontável para facilitar o transporte, suporte de mangueira e cabo elétrico acoplado direto na alça de manuseio da lavadoura, mangueira de alta pressão com trama de nylon de 7,5 metros, cabo elétrico com comprimento mínimo de 5 metros, dimensões máximas da lavadoura (c l a) 43 x 32 x 84 cm, acessórios: engate rápido, lança com bico regulável, pistola de alta pressão com trava de segurança, suporte de lança e suporte de pistola |  |  |  |
|  |  |  |  **TOTAL GERAL R$** |  |  |  |

**Carimbo e assinatura**

Tem a presente a finalidade de apresentar-lhes a nossa proposta para eventual e futuro fornecimento de **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁRICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS**.Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

1. Em consonância com os documentos licitatórios, declaramos:

1.1 Que nos comprometemos de efetuar o objeto deste processo licitatório, nas condições exigidas no Edital, item 2.1;

1.2 Que o prazo da presente proposta comercial é até 31/12/2024;

1.3 Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;

1.4 Que reconhecemos à Prefeitura Municipal de Miraguaí o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas, sem que assista qualquer direito indenizatório às proponentes;

1.5 Que a apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento das condições locais que servirão de base para a execução do objeto a ser Contratado.

1.6 Que o preço ofertado fixo e irreajustável, perfazendo o total de R$...............................(..........................................................), conforme planilha a seguir.

2. Cabe-nos declarar, ainda, sob as penalidades da lei:

2.1 Que os dirigentes sócios e gerentes da empresa da qual somos representantes credenciados, não mantêm vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Miraguaí.

2.2 Que a empresa da qual somos representantes credenciados, não está sendo punida com suspensão temporária nem com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

2.3 Que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

2.4 Que todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos serão por conta da empresa

2.5 Que os produtos, constantes em nossa proposta, atendem a descrição do edital e que possuem boa qualidade.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

#####

##### \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Denominação social ou carimbo com assinatura do representante legal

**ANEXO III**

**EDITAL 03/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_representada pelo (a) Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

............................., .........., de de 2024.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

**ANEXO IV**

**EMPRESA: CNPJ/MF N° ENDEREÇO:**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

Através da presente, declaro que a empresa acima identificada cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação de Pregão Eletrônico nº 03/2024, instaurada pelo Município de Miraguaí.

Declaro também:

* Que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
* Que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada, será imediatamente comunicada, por escrito, ao Município de Miraguaí/RS.

Por ser expressão da verdade, firmo as declarações acima.

.........................., .... de de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa.

Nome completo:

Cargo ou função:

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO como ME, EPP ou COOPERATIVA**

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de direito ao uso dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006**,** que a empresa acima identificada se enquadra como:

( ) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, tendo em vista o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não ter excedido o limite fixado nos incisos I e II, do Art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações;

( ) enquadra-se como cooperativa, com receita bruta anual até o fixado no inciso II do caput do art. 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e está de acordo com o art. 34 da lei n°

11.488 de 15 de junho de 2007.

( ) enquadra-se na situação de microempreendedor individual, cujo valor da receita bruta anual, no último exercício, não excedeu o limite fixado no art. 18-A, § 1.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações; não se enquadra em qualquer das hipóteses relacionadas no art. 18-A, § 4.º, incisos I a IV, da mesma lei e exerce tão somente atividades constantes do Anexo Único da Resolução CGSN n.º 58 de 27 de abril de 2009.

Declaramos, também, que não nos enquadramos em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, eu Contador (a) com registro no CRC – RS n° firmo a presente.

, de de de 2024.

 \_

Assinatura do contador Assinatura do representante legal da empresa

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA**

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº: , por intermédio de seu representante legal , portador(a) da Carteira de Identidade nº:

e do CPF nº , DECLARA, que, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

\_, de ­­ de 2024.

Representante Legal da Empresa

**ANEXO VII**

**CONTRATO Nº .../2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 – REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento particular de contrato, o MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Av. Ijuí, 1593, CNPJ 87.613.121/0001-97, representado pelo prefeito LUIS CARLOS HERRMANN, brasileiro, CPF 517.172.800-30, CI 6041898435, residente à Av. Santa Rosa, 114, bairro Irapuá nesta cidade de Miraguaí-RS, adiante denominado CONTRATANTE e a empresa .., pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua ......... Bairro ..... cidade de ...... - RS, portadora do CNPJ ..., representada por ,

...., portador do CPF ..., a seguir denominada CONTRATADA, têm justa a contratação do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

* Este contrato é vinculado ao **Edital de Pregão Eletrônico nº. 03/2024** e seus anexos, e à proposta da(s) vencedora (s) deste certame, adotando-se o regime da **Lei Federal nº 14.133/2021;**

**DAS CLÁUSULAS GERAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente contrato tem por objeto **o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme especificações constantes abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **EQUIPAM./****MATERIAL PERMANT** | **ESPECIFICAÇÕES** | **MARCA** | **VALOR UNIT R$****Valor de Referência** | **VALOR TOTAL R$****Valor de Referência** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  **TOTAL GERAL R$** |  |  |  |

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento dos produtos, atestado pelas unidades contratantes e mediante apresentação das notas fiscais ou notas fiscais/faturas à contratante, sendo condicionado ao pagamento o seguinte:

* 1. Os pagamentos serão feitos através de depósito bancário na conta corrente da FORNECEDORA, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o crédito correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal fatura.
	2. Nos pagamentos efetuados pela Administração, poderão ser efetuadas retenções relativas a tributos de competência municipal ou os que o mesmo está como responsável pela legislação vigente.
	3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento.
	4. Por atrasos nos pagamentos, a contratada terá direito a atualização monetária dos valores devidos, que serão calculados desde o dia do vencimento, tendo como indicador o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).
	5. Caso o objeto não corresponda ao exigido, a Contratada deverá providenciar, no prazo máximo de 48 horas, contados da solicitação, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas neste Edital.

**CLÁUSULA QUARTA -** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das dotações orçamentárias a serem estipuladas no orçamento do Município.

**CLÁUSULA QUINTA -** Responderá a CONTRATADA, em relação a terceiros pelos danos que resultem de sua imperícia ou negligência e pela culpa de seus empregados, de acordo com os princípios gerais de responsabilidade, bem como é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais da execução do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** - A legislação aplicável ao presente contrato e os casos omissos, serão regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas jurídicas atinentes à matéria.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, conforme condutas previstas no Edital:

a) advertência;

b) multa de, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme art. 156 da Lei 14.133/2021.

**§1º** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.1 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

**§2º** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

**§3º** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**§4º** A aplicação das sanções previstas no item 13.2 do edital em referência, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**§5º** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**CLÁUSULA OITAVA** – A CONTRATADA se obriga a cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei e em outras normas específicas, para pessoas com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz.

**CLÁUSULA NONA** – A CONTRATADA se compromete, durante toda a execução do contrato, manter todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

**CÁUSULA DÉCIMA** - Este contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização à CONTRATADA, nos casos de:

a) descumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações ou de prazos de entrega;

b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

e) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O CONTRATANTE poderá rejeitar o objeto, caso o CONTRATADO o entregar de maneira diversa daquela solicitada no processo licitatório em referência, ou se não utilizar os cuidados e técnicas relativas ao fornecimento e entrega.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - As partes CONTRATANTES desde já elegem o Foro da Comarca de Tenente Portela-RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes em pleno acordo, em tudo que se encontra lavrado neste instrumento particular, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que os jurídicos e legais efeitos.

Miraguaí - RS, ......... de de 2024.

CONTRATANTE CONTRATADO

Nos termos do artigo 53, § 1, incisos I e II da Lei n° 14.133/2021, a presente minuta de contrato foi examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Miraguaí – RS, por atender aos requisitos legais.

Em / / .